

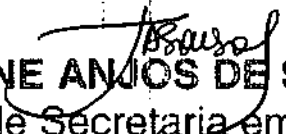


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ALMEIRIM
VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO

TERMO DE ABERTURA DO
XXVII VOLUME

Nesta data, procedo à abertura do **XXVII Volume** do processo do processo n.º **0002487-69.2019.8.14.9100** – **Classe: Recuperação Judicial**, iniciando às fls. 5.201. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Distrito de Monte Dourado, 08 de julho de 2019.


JOSANE ANJOS DE SOUSA
Diretora de Secretaria em Exercício
Portaria n.º 012/2019- G.J.

JUCEPA

0104

JARI ENERGÉTICA S.A.-JESA
CGC 15.730.872/0001-82

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30.04.91.

Nesta data, às 10h, na sede social, em Assembléia Geral Ordinária, sob a direção do seu Diretor, Miguel Sampaol Pou, tendo a mim, Edmundo Paes de Barros Mercer, como Secretário, a totalidade dos acionistas da Companhia, deliberou e aprovou, por unanimidade, o seguinte: 1) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.90, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no O Liberal do dia 01.04.91; 2) a reeleição dos Srs. José Costa Cavalcanti, para Diretor-Presidente, e Miguel Sampaol Pou, e eleição de Octávio Lopes Castello Branco Neto, brasileiro, casado, engenheiro, CI 6.000.700-SSP, CPF 055.240.348-20, residente e domiciliado na Av. João Luiz Alves, 168, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, para Diretores, bem como a fixação da remuneração global anual da Diretoria, no montante de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros); 3) a correção da expressão monetária do capital social, com a capitalização da totalidade da reserva no montante de Cr\$ 207.071.068,03, passando o caput do artigo 59 do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 59 - O capital social é de Cr\$ 361.724.038,13 (trezentos e sessenta e um milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trinta e oito cruzeiros e treze centavos), dividido em 819.705.251 (oitocentos e dezenove milhões, setecentas e cinco mil, duzentas e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, inconvertíveis em ao portador e sem valor nominal." Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada. Monte Dourado, 30 de abril de 1991. (a) Miguel Sampaol Pou, Presidente - Edmundo Paes de Barros Mercer, Secretário - COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO - COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ-CFA - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.-CADAM - COMPANHIA DO JARI sucessora da São Raimundo Agroindustrial Ltda. - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A.-AMCEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI. Confere com a transcrição.

Edmundo Paes de Barros Mercer
Secretário

A0300471

093000
10 2 + 2 +

0105

JUN 3 1991

JUCEPA55

EST. CONFERIR A CÉDULA DO PAPA
E FICAR CARIÓTIPO em tratamento de emergência se
número das células em aneuploidia.
[Handwritten Signature]
Alfredo Ferreres Pacheco
Secretário Geral



JUCEPA

0108

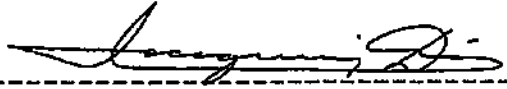
JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA

JARI

CBC 15.730.872/0001-82

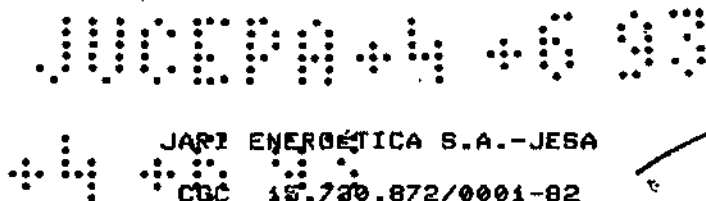
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29.04.92.

Nesta data, às 9h, na sede social, em Assembléia Geral Ordinária, sob a direcção do seu Diretor, Miguel Sampaio Pou, tendo a mim, Joaquim Dias, como Secretário, a totalidade dos acionistas da Companhia deliberou e aprovou, por unanimidade, o seguinte: 1) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.91, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Diário do Pará de 22.04.92; 2) a ~~proposta~~ ~~de~~ ~~nomeação~~ ~~de~~ ~~DIRETOR~~ ~~de~~ ~~JARI~~ ~~ENERGÉTICA~~ ~~de~~ ~~OCTAVIO LÓPES CASTELLO BRANCO NETO~~ e ~~nomeação~~ ~~de~~ ~~DIRETOR~~ ~~de~~ ~~JARI~~ ~~ENERGÉTICA~~ ~~de~~ ~~ORIVALDO PEDROSA SOARES~~, brasileiro, casado, engenheiro, CI M-228.266-SSP-MG, CPF 360.634.796-00, residente e domiciliado na Rua Souza Lima, 254/804, Rio de Janeiro-RJ, ~~para~~ ~~DIRETOR~~, e de ~~EDUARDO NETTO ALVES BARRETO~~, brasileiro, casado, engenheiro, CI 42.170-D-CREA/6CR-SSP-SP, CPF 066.804.458-68, residente e domiciliado na Rua Araguaema, 260, Rio de Janeiro-RJ, ~~para~~ ~~DIRETOR~~ ~~PRESIDENTE~~, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, sendo fixada a remuneração global anual da Diretoria no montante de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros); 3) a correção da expressão monetária do capital social, com a capitalização da totalidade da reserva no montante de Cr\$ 1.627.026.767,65, passando o caput do artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redacção: "O capital social é de Cr\$ ~~1.988.750.805,78~~ (um bilhão, novecentos e oitenta e oito milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e cinco cruzeiros e setenta e oito centavos), dividido em 819.705.251 (oitocentos e dezenove milhões, setecentas e cinco mil, duzentas e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, inconversíveis em ao portador e sem valor nominal." Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada. Monte Dourado, 29 de abril de 1992. (a) Miguel Sampaio Pou, Presidente - Joaquim Dias, Secretário - COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO - COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ-CFA - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM - COMPANHIA DO JARI - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A.-ANCEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI. Confere com a transcrição.



Joaquim Dias
Secretário

A0290492



0112

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 29.04.93.

Nesta data, às 16h30m, na sede social, a totalidade dos acionistas aprovou o seguinte: 1) as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.92, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará e no O Liberal em 23.04.93; 2) a reeleição de EDUARDO NETTO ALVES BARRETO, Diretor-Presidente, BRITALDO PEDROSA SOARES, e eleição de LUIZ DO AMARAL DE FRANÇA PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro, CI 02.849.359-1-IFP, CPF 014.707.017-15, residente e domiciliado na Av. Ernani Agrícola, 250, Rio de Janeiro-RJ, e ISRAEL HIRCH COSLOVSKY, brasileiro, casado, engenheiro, CI. 1.210.503-IFP, CPF 004.593.647-15, residente e domiciliado na Rua São Francisco Xavier, 110/801, Rio de Janeiro-RJ, Diretores, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, sendo fixada a remuneração global anual da Diretoria no montante de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros); 3) a correção da expressão monetária do capital social, com a capitalização da totalidade da reserva no montante de Cr\$ 22.460.200.014,82, passando o caput do artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de Cr\$ 24.448.950.820,60 (vinte e quatro bilhões, quatrocentos e quarenta e oito milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte cruzeiros e sessenta centavos), dividido em 819.705.251 ações ordinárias nominativas, inconversíveis em ao portador e sem valor nominal." Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada. Monte Dourado, 29 de abril de 1993.

(a) Eduardo Netto Alves Barreto, Presidente - Joaquim Dias, Secretário - COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO - COMPANHIA FERROLIGAS DO AMAPÁ-CFA - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.-CADAM - COMPANHIA DO JARI - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A.-AMCEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI. Confere com a transcrição.



Joaquim Dias
Secretário

SECRETARIA

A0290493

JUCEPA
17 08 93

0116

JARI ENERGÉTICA S.A.-JESA

CGC 15.730.872/0001-82

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 06.08.93.

Nesta data, às 10h, na sede social, a totalidade dos acionistas da Companhia, tendo em vista a renúncia do Diretor-Presidente, Eduardo Netto Alves Barreto, elegeu, por unanimidade, para substituí-lo, o Sr. MARCEL DENIS ARTHUR BATSLEER, belga, casado, engenheiro químico, RNE W080850-J, CPF 517.141.758-04, residente na Rua Prudente de Moraes, 1700/1502, Rio de Janeiro-RJ, o qual não incide em nenhum impedimento, devendo seu mandato se estender até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada. Monte Dourado, 06 de agosto de 1993. (a) Luiz do Amaral de França Pereira, Presidente - Joaquim Dias, Secretário - COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO - COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ-CFA - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.-CADAM - COMPANHIA DO JARI - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A.-AMCEL - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A.-ICOMI. Confere com a transcrição.



Joaquim Dias
Secretário

AE060893

Monte Dourado

0117

9300016584
09 09 93

SEP 17 1993

JUCEPA 16564*

UNIA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO Original com este documento foi arquivado sob
número 93300016584




Alfredo Ferreira Egaiho
Secretaria Geral

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA

CGC 15.730.872/0001-82

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 29.04.94

Nesta data, às 16h30m, na sede social, a totalidade dos acionistas aprovou o seguinte: 1) as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.93, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará e no O Liberal; 2) a reeleição de ISRAEL HIRCH COSLOVSKY, para Diretor-Presidente, e de BRITALDO PEDROSA SOARES, para Diretor, e eleição de MARCOS DE AZEVEDO FERREIRA FRANÇA, brasileiro, separado, engenheiro, CI 6.057.535-SSP-SP, CPF 046.635.538-69, residente e domiciliado na Rua Carvalho de Azevedo, 34/201, Rio de Janeiro, RJ, para Diretor, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, sendo fixada a remuneração global anual da Diretoria no montante de 300 (trezentas) URVs; 3) a correção da expressão monetária do capital social, com a capitalização da totalidade da reserva, no montante de CR\$ 592.168.389,02, passando o caput do artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de CR\$ 616.617.339,84 (seiscentos e dezesseis milhões, seiscentos e dezessete mil, trezentos e trinta e nove cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 819.705.251 ações ordinárias nominativas, inconversíveis em ao portador e sem valor nominal." Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada. Monte Dourado, 29 de abril de 1994. (a) Marcel Denis Arthur Batsleer, Presidente - Britaldo Pedrosa Soares, Secretário - JARI CELULOSE S.A. - COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ-CFA - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.- CADAM - COMPANHIA DO JARI - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A.- AMCEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI. Confere com a transcrição.


Britaldo Pedrosa Soares
Secretário

AO280494

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 29.04.94

94300005669
06 06 94

0121

JUN 20 1994

JUCEPA940005669*

JUNTA ECONÓMICA DO ESTADO DE PAÍS
CERTIFICADO: Este documento foi arquivado em
relatório e data exata e corretamente.

[Handwritten Signature]
Alfredo Fabrício Coelho
Diretor de Arquivos

JARI ENERGÉTICA S.A.-JESA 1645

CGC 15.730.872/0001-82

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 19.06.95

Nesta data, às 10h, na sede social, a totalidade dos acionistas da Companhia deliberou, por unanimidade, re-ratificar a Assembléia Geral Ordinária realizada em 28/04/95, tendo em vista que o Balanço só foi publicado no jornal de grande circulação, O Liberal, no dia 29/04/95, um dia após a realização da referida Assembléia. Ficam ratificados todos os demais dados constantes da referida ata. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada. Monte Dourado, 19 de junho de 1995. (a) Israel Hirsch Coslovsky, Presidente - Britaldo Pedrosa Soares, Secretário - JARI CELULOSE S.A. - COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ - CFA - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.-CADAM - COMPANHIA DO JARI - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A.-AMCEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A.-ICOMI. Confere com a transcrição.



Britaldo Pedrosa Soares
Secretário


AE190695

M

PROVINCIA
DE MATO GROSSO

1646

AUG 14 1995

JURTA CONECCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO Certificada que esta documentação foi arquivada sob
número 9530007269

MAYLA COSTA QUEIROZ LINDLEY
Secretaria de Estado

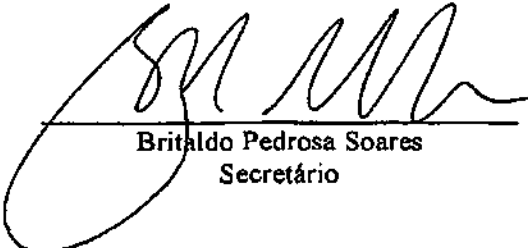
JUCEPA 9530007269★

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA 1637

CGC 15.730.872/0001-82

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 28.04.95

Nesta data, às 16h30m, na sede social, a totalidade dos acionistas da Companhia presentes na Assembleia Geral Ordinária, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas (xerox anexa), aprovou o seguinte: 1) as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.94, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará e no O Liberal; 2) a reeleição de Israel Hirsch Coslovsky, Diretor-Presidente, Britaldo Pedrosa Soares e Marcos de Azevedo Ferreira França, Diretores, todos anteriormente qualificados e nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, sendo fixada a remuneração global anual da Diretoria no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais); 3) a correção da expressão monetária do capital social, com a capitalização da totalidade da reserva, no montante de R\$ 2.029.799,69, passando o caput do artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 2.254.024,17 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, vinte e quatro reais e dezessete centavos), dividido em 819.705.251 ações ordinárias nominativas, inconversíveis em ao portador e sem valor nominal." Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada. Monte Dourado, 28 de abril de 1995. (a) Israel Hirsch Coslovsky, Presidente - Britaldo Pedrosa Soares, Secretário - JARI CELULOSE S.A., COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ - CFA, CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM, COMPANHIA DO JARI, AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI. Confere com a transcrição no livro próprio.


Britaldo Pedrosa Soares
Secretário

M

VARA DISTRICTAL DE
MONTEBELVINO
Folha: n.º 5215 &

1638

PROV.
DE J. J.

AUG 14 1995

DATA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO Certifica que este documento, de número e data
número e data iguais mencionados.
[Handwritten Signature]
MAGALI LUIZA JACQUE CARVALHO
Secretaria Geral

JUCEPA9530007270*

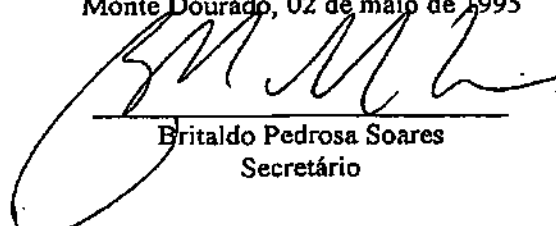
JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA
CGC 15.730.872/0001-82

PRESEÇA DE AÇIONISTAS

Acionistas presentes na sua totalidade na Assembléia Geral Ordinária realizada nesta data:

ACIONISTAS	Nº AÇÕES ORDINÁRIAS
Jari Celulose S.A.	573.777.676
Caulim da Amazônia S.A.-CADAM	245.891.575
Companhia Ferro-Ligas do Amapá-CFA	25.000
Companhia do Jari	6.000
Amapá Florestal e Celulose S.A.-AMCEL	3.000
Indústria e Comércio de Minérios S.A.- ICOMI	2.000

Monte Dourado, 02 de maio de 1995



Britaldo Pedrosa Soares
Secretário



JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA
CGC 15.730.872/0001-82

1640

PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionistas presentes na sua totalidade na Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 28.04.95.

ACIONISTAS

Nº AÇÕES ORDINÁRIAS

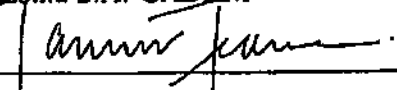
Jari Celulose, S.A.

573.777.676

BPS 

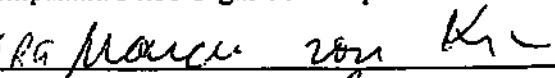
Caulim da Amazonia S.A.-CADAM

245.891.575

MFF 


Companhia Ferro-Ligas do Amapá-CFA

25.000

KRG 

Companhia do Jari

6.000

LFP 

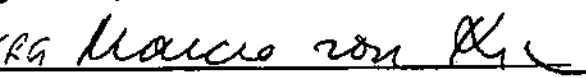
Amapá Florestal e Celulose S.A.-AMCEL

3.000



Indústria e Comércio de Minérios S.A.- ICOMI

2.000

KRG 

1801

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA
CGC 15.730.872/0001-82

1844

PRESENCIA DE ACIONISTAS

Acionistas presentes na sua totalidade na Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 02.05.95.

ACIONISTAS

Nº AÇÕES ORDINÁRIAS

Jari Celulose S.A.

573.777.676

Caulim da Amazonia S.A.-CADAM

245.891.575

Companhia Ferro-Ligas do Amapá-CFA

25.000

Companhia do Jari

6.000

Amapá Florestal e Celulose S.A.-AMCEL

3.000

Indústria e Comércio de Minérios S.A.- ICOMI

2.000


*Não conta AGR
realizada 02.5.95.
04/11/96*

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5219

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA
CGC 15.730.872/0001-82

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 30.04.96

Nesta data, às 17:30h, na sede social, em Monte Dourado, Almeirim-PA, em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas (cópia anexa), deliberaram e aprovaram, por unanimidade, o seguinte: 1) as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.95; 2) a reeleição, para Diretores, dos Srs. **Britaldo Pedrosa Soares** e **Marcos de Azevedo Ferreira França**, devidamente qualificados nas atas das Assembléias em que foram eleitos, e eleição, para Diretor-Presidente, do Sr. **José Roberto Pimentel Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro, CJ 2.874.754-IFP, CPF 388.582.317-91, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Praia de Botofogo, 300, 13º andar, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, sendo fixada a remuneração global anual da Diretoria no montante de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); 3) a correção da expressão monetária do capital social, com a capitalização da totalidade da reserva, no montante de R\$ 506.551,08, passando o capital social para R\$ 2.760.575,25, e o caput do artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 2.760.575,25 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), dividido em 819.705.251 ações ordinárias nominativas, inconversíveis em ao portador e sem valor nominal." Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada. Monte Dourado, 30 de abril de 1996. (a) Israel Hirsch Coslovsky, Presidente - Britaldo Pedrosa Soares, Secretário - JARI CELULOSE S.A., COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ - CFA, CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM, COMPANHIA DO JARI, AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI. Confere com a transcrição no livro próprio.



Britaldo Pedrosa Soares
Secretário

AO300496

96300005500
00 00 11

JUN 11 1996

JUCEPA96.6000550.0*

JURTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO Certifica que este documento foi arquivado sob
número e data acima mencionados.



em 11 de junho de 1996
Secretaria Geral

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA
CGC 15.730.872/0001-82

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 30.04.97

30 04 97

Nesta data, às 18h, na sede social, em Monte Dourado, Almeirim-PA, em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas (cópia anexa), deliberaram e aprovaram, por unanimidade, o seguinte: 1) as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.96; 2) a reeleição de **José Roberto Pimentel Fonseca**, para Diretor-Presidente, de **Britaldo Pedrosa Soares** e **Marcos de Azevedo Ferreira França**, para Diretores, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, sendo fixada a remuneração global anual da Diretoria no montante de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada. Monte Dourado, 30 de abril de 1997. (a) José Roberto Pimentel Fonseca, Presidente - Edmundo Paes de Barros Mercer, Secretário - JARI CELULOSE S.A.; COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ - CFA; CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.; COMPANHIA DO JARI; AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI. Confere com a transcrição no livro próprio.

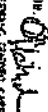


Edmundo Paes de Barros Mercer
Secretário

AO300497

JUCEPA 97.70010302 *

07 OUT 1997

JARIA - COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO Certificado que este documento foi arquivado sob
número e data certos respectivamente.

SOLANGE CARLOS COSTA
Secretária Geral

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA
CGC 15.730.872/0001-82

PRESEÇA DE ACIONISTAS

Acionistas presentes, na sua totalidade, na Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30/04/97

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES
JARI CELULOSE S.A. <i>PMT José Roberto Leme de Vasconcelos</i>	573.777.676
CADAM CAULIM DA AMAZONIA S.A. <i>MFE</i>	245.891.575
COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ-CFA <i>LEI</i>	25.000
COMPANHIA DO JARI <i>LEI</i>	6.000
AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL	3.000
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A.-ICOMI <i>SJM</i>	2.000
Total	819.705.251

97300010302

JUCEPA 97300010302 *

07 OUT 1997

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO Certifico que este documento foi arquivado sob
número e data abaixo assinados: 07/10/97
DIRETOR GERAL
Secretário Geral

JARI ENERGÉTICA S.A.-JESA
CGC nº 15.730.872/0001-82

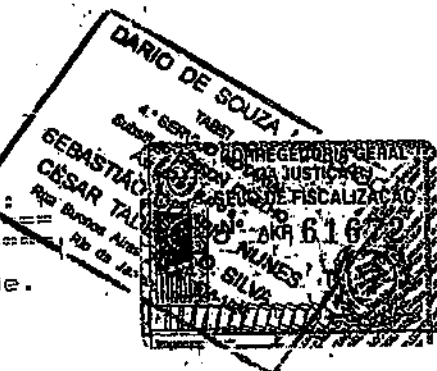
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1998

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 1998, às 17 horas, na sede social, em Monte Dourado, conforme edital publicado nos jornais "O Liberal" e no "Diário Oficial do Estado do Pará" nos dias 11/12/ e 13 de Novembro de 1998, e com a assinatura no livro de acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade, com quorum de mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, o seguinte: 1) as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/97; 2) a eleição para Diretor-Presidente do Sr. José Ricardo Martins Cordeiro, brasileiro, casado, engenheiro, R.G. nr. 5.115.996 IFP/RJ, CPF nr. 617.962.207-87, residente e domiciliado à Rua dos Oitis, nr. 44, apartamento 501, Gávea, Rio de Janeiro-Rj, a reeleição para Diretor do Sr. Erton Sesquim Sanchez, brasileiro, casado, engenheiro, CI 8.998.914- SEGUP/SP, CPF nr. 026.336.498-40, residente e domiciliado em Monte Dourado, PA, e a eleição para Diretor do Sr. Gilberto Franciscietto, brasileiro, casado, portador da identidade nr. 25.124 do CREAMG, CPF nr. 281.450.036-87, residente e domiciliado na Avenida Marechal Lott, nr. 50, apartamento 1009, Barra, Rio de Janeiro, RJ, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal. 3) Foi fixada a remuneração global anual da Diretoria no montante de R\$ 1.000.00. (um mil reais). A mesa foi composta por José Ricardo Martins Cordeiro, representante da acionista Jari Celulose S.A. como Presidente e Israel Hirsch Coslovsky, representante do acionista Companhia do Jari como Secretário. Encerrada a reunião foi esta ata lida, aprovada, e lavrada. Monte Dourado, Pará, 23 de Novembro de 1998.

Israel Hirsch Coslovsky
ISRAEL HIRCH COSLOVSKY
SECRETÁRIO


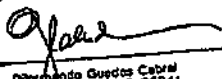
49 Ofício de Notas - Matriz - Notário: DARIO DE SOUZA MACHADO
Rua Buenos Aires 24 - RJ - Tel. 516-1066 - Nº 73295
Reconheço por semelhança a(s) firma(s):
ISRAEL HIRCH COSLOVSKY, #

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 1999 às 18:54:17
1- Em Testemunha da verdade.
SEBASTIÃO OLÍMPIO NUNES - Substituto - TCD -
R\$. =1,00 - P/Firma 0,17 - P/Proc. Dados 1,00 - Total R\$1,00



990000598
001-01

VARA DISTRICTUAL DE
MONTEBELLO
Folha: n.º 5225

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/01/99
SOB O NÚMERO:
990000598
Protocolo: 980480701

Dora Mendes Cabral
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA

JARI ENERGÉTICA S/A - JESA
CGC 15.730.872/0001-82
NIRE 15 3 0001530 8

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 1999.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 1999, às 10:00 horas, na sede social em Monte Dourado, interior, CEP 68230-000, Município de Almeirim, Estado do Pará, conforme edital de convocação, publicado nos dias 22, 23 e 24 de julho de 1999 no Jornal "O Liberal" e nos dias 22, 23 e 26 de julho de 1999 no "Diário Oficial do Estado do Pará", reuniram-se os acionistas da companhia, representando 2/3 (dois terços) do capital social, conforme verificação feita no livro de presença pelo Diretor Erton Sesquim Sanchez no exercício da Presidência da sociedade e representante do acionista Jarcel Celulose S.A que assumiu a presidência dos trabalhos e convidou o representante do acionista Companhia do Jari, Juracy Barata Jucá Neto para secretário. Assim composta a mesa, os acionistas deliberaram o seguinte, sem divergência: 1) aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/98; 2) reeleição para Diretor-Presidente do Sr. José Ricardo Martins Cordeiros, brasileiro, casado, engenheiro, R.G. n° 5.115.996 IFP/RJ, CPF n° 617.962.207-87, residente e domiciliado à Rua dos Oitis, n° 44, apartamento 501, Gávea, Rio de Janeiro, RJ, assim como a reeleição para Diretor do Sr. Erton Sesquim Sanchez, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. 8.998.914 SEGUP/SP, CPF n° 026.336.498-40, residente e domiciliado em Monte Dourado, PA. e também a reeleição para Diretor do Sr. Gilberto Francischetto, brasileiro, casado, portador de identidade n° 25.124 CREA/MG; CPF n° 281.450.036-87, residente e domiciliado na Av. Marechal Lott, n° 50, apartamento 1009, Barra, Rio de Janeiro, RJ, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal; 3) foi fixada a remuneração global anual da Diretoria no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais); 4) aprovou proposta de aumento do capital social de R\$ 2.760.575,25 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 8.066,592,27 (oito milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos) mediante capitalização de créditos em conta corrente de que era titular a acionista Jari Celulose S.A., e que foi cedido a Jarcel Celulose S.A., e emissão de 1.575.333.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo o preço de emissão de cada ação de R\$ 0,00336776, passando, quando da homologação deste aumento, o *caput* do art. 5º do Estatuto Social ter com a seguinte redação: "O capital social

[Handwritten mark]

PROCURADOR
DE
JUSTIÇA

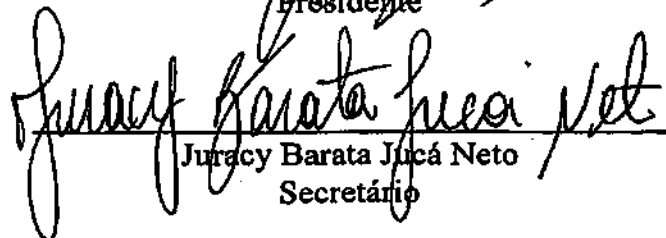
PROCURADOR
DE
JUSTIÇA


[Faint, mostly illegible text, likely a legal document or court record]

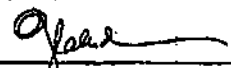
é de R\$ 8.066.592,27 (oito milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), dividido em 1.575.333.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". Também foi deliberado pela Assembléia que o prazo para os demais acionistas exercerem ou não o seu direito de preferência, começará a contar 30 (trinta) dias após a publicação do aviso aos acionistas que deverá ser feito até o dia 20 de agosto de 1999. O representante da acionista Jarcel Celulose S.A, manifestou a vontade de subscrever todas as ações que não forem objeto do exercício do direito de preferência, dos termos da lei. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra a quem dela desejasse fazer uso, como ninguém desejasse fazê-lo encerrou a reunião, sendo a ata lida, aprovada e lavrada Erton Sesquim Sanchez (presidente); Juracy Barata Jucá Neto (secretário), Jarcel Celulose S.A. por Erton Sesquim Sanchez , Companhia do Jari por Juracy Barata Jucá Neto.

Monte Dourado, 30 de julho de 1999.


Erton Sesquim Sanchez
Presidente


Juracy Barata Jucá Neto
Secretário

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/99
	SCR O NÚMERO: 990009984
	Protocolo: 990323153


Gilberto Queiroz Cabral
SECRETÁRIO GERAL

JARI ENERGÉTICA S.A - JESA
C.G.C 15.730.872/0001-82
NIRE 15300015308.

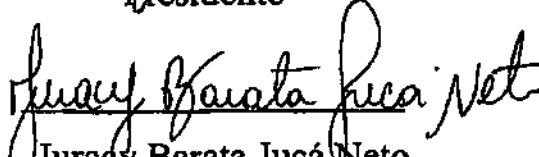
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1999.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 1999, às 16:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, conforme edital de convocação, publicado nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 1999 no Jornal "O Liberal" e nos dias 03, 05 e 09 de novembro de 1999 no "Diário Oficial do Estado do Pará", reuniram-se os acionistas da companhia, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, conforme verificação feita, no "Livro de Presença de Acionistas" pelo representante da acionista Companhia do Jari e Diretor, no exercício da Presidência, Ertón Sesquim Sanchez, que assumiu a presidência dos trabalhos e convidou o representante do acionista Jarcel Celulose S.A., Juracy Barata Jucá Neto para secretário. Assim composta a mesa, por unanimidade foi homologado o aumento do capital social deliberado na Assembléia Geral Extraordinária de 30 (trinta) de julho de 1999, totalmente subscrito e integralizado mediante capitalização de créditos em conta corrente de que era titular a acionista Jari Celulose S.A e que foi cedido a acionista Jarcel Celulose S.A., mediante a emissão de 1.575.333,00 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de cada ação de R\$ 0,00336776. Desta forma o art. 5º do Estatuto Social passou a ter a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 8.066.592,27 (oito milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos, dividido em 1.575.333.000 ordinárias nominativas, sem valor

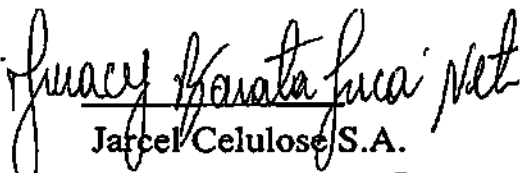


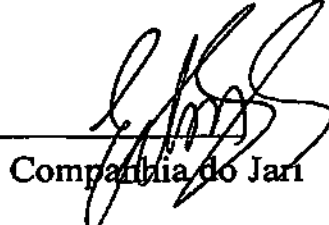
nominal". Em seguida, o Presidente franqueou a palavra a quem dela
desejasse fazer uso, como ninguém desejasse fazê-lo encerrou a reunião,
sendo a ata lida, aprovada e lavrada Erton Sesquim Sanchez(presidente);
Juracy Jucá Barata Neto secretário, Companhia do Jari S.A. por Erton
Sesquim Sanchez , Jarcel Celulose S.A. por Juracy Barata Jucá Neto


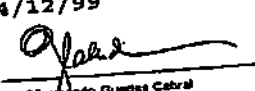

Erton Sesquim Sanchez
Presidente


Juracy Barata Jucá Neto
Secretário

ACIONISTAS


Jarcel Celulose S.A.


Companhia do Jari


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/12/99
SOB O NÚMERO:
990015465
Protocolo: 990471748

Dierlindo Gusões Cabral
SECRETÁRIO GERAL

8

JARI ENERGÉTICA S/A, CNPJ:
15.730.872/0002-63

Art. 51, VII

EXTRATOS ATUALIZADOS DAS CONTAS BANCÁRIAS

Extrato Mensal / Por Período

JARI ENERGETICA SA- JESA | CNPJ: 015.730.872/0001-82

Nome do usuário: SANDRA A DE O LIMA

Data da operação: 07/05/2019 - 09h50

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
02374 0104791-4	2.823.555,69	2.823.555,69

Extrato de: Ag: 2374 | CC: 0104791-4 | Entre 01/04/2019 e 30/04/2019

Data	Lançamento	Octo.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/03/2019	SALDO ANTERIOR				68,51
05/04/2019	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS	2374502	5.500,00		5.568,51
08/04/2019	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.THIAGO MONTAGNANA GA	5797318	762.000,00		767.568,51
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET JARI CELULOSE PAPEL	6334059	3.315.000,00		4.082.568,51
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS	2374045	13.000,00		4.095.568,51
	TARIFA MANUTENCAO C/C TAR.MANUT.C/C	10419		-54,95	4.095.513,56
09/04/2019	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS	2374213	6.600,00		4.102.113,56
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS	2374796	3.200,00		4.105.313,56
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374331		-4.460,00	4.100.853,56
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374497		-132.000,00	3.968.853,56
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374628		-5.910,00	3.962.943,56
10/04/2019	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS	2374415	2.350,00		3.965.293,56
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS	2374706	1.100,00		3.966.393,56
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --PA-SEFAZ/DAE-RECEITA	5694747		-28,04	3.966.365,52
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374086		-109.710,00	3.856.655,52
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374163		-4.900,00	3.851.755,52
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374270		-5.870,00	3.845.885,52
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374759		-400,00	3.845.485,52
11/04/2019	PAGTO ELETRON COBRANCA AÇÃO ANULATORIA AIMM	12		-79,59	3.845.405,93
	TED DIF.TITUL CC H BANK DEST. SIBLINGS	1062158		-20.250,00	3.825.155,93
	TED DIF.TITUL CC H BANK DEST. BRASIL TIMBER	1305180		-3.000,00	3.821.355,93
	TED DIF.TITUL CC H BANK DEST. CLARI GOMES DOS SANT	1379228		-11.000,00	3.810.355,93
	TED DIF.TITUL CC H BANK DEST. JARI FLORESTAL	1395172		-3.300,00	3.807.055,93
	TED DIF.TITUL CC H BANK DEST. THIAGO MONTAGNANA GA	9852719		-36.620,00	3.770.435,93
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SP/SEFAZ-DARE	5926649		-2.453,49	3.767.982,44
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SP/SEFAZ-DARE	5926680		-22,17	3.767.960,27
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	1062158		-10,15	3.767.950,12
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	1305180		-10,15	3.767.939,97
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	1379228		10,15	3.767.929,82
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	1395172		-10,15	3.767.919,67
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	9852719		-10,15	3.767.909,52
12/04/2019	TED-TRANSF ELET DISPON REMET JARI CELUL PAPEL EMB	2047870	1.640,00		3.769.549,52
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS	2374589	1.658,00		3.771.217,52
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS	2374680	36.000,00		3.807.217,52
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374085		-45.300,00	3.761.917,52
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374244		-51.560,00	3.710.357,52
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374258		-500.000,00	3.210.357,52

	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374298		-5.100,00	3.205.257,52
15/04/2019	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS	2374327	1.508.000,00		4.713.257,52
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374192		-172.000,00	4.541.257,52
16/04/2019	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS	2374847	3.110.000,00		7.651.257,52
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374000		-1.200,00	7.650.057,52
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374007		-800.000,00	6.850.057,52
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374135		-10.910,00	6.839.147,52
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374412		-1.000,00	6.838.147,52
18/04/2019	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS	2374087	3.260,00		6.841.397,52
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374617		-65.900,00	6.775.497,52
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374956		-392.810,00	6.382.687,52
22/04/2019	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374012		-3.050,00	6.379.637,52
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374144		-43.600,00	6.336.037,52
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374624		-240.000,00	6.096.037,52
23/04/2019	PAGTO ELETRON COBRANCA HONOR PERICIAIS	13		-1.500,00	6.094.537,52
	PAGTO ELETRON COBRANCA VT ALPHAVILLE	14		-3.248,92	6.091.288,60
	PAGTO ELETRON COBRANCA SEM PARAR	15		-3.916,72	6.087.371,88
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. SIBLINGS S A	2398335		-950,00	6.086.421,88
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	2398335		-10,15	6.086.411,73
24/04/2019	TED DEVOLVIDA* 02-AG OU CTA DEST. INVALIDA	2958107	16.150,00		6.102.561,73
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	2958107		-16.150,00	6.086.411,73
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	3229992		-23.000,00	6.063.411,73
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374126		-10,00	6.063.401,73
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	2958107		-10,15	6.063.391,58
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	3229992		-10,15	6.063.381,43
25/04/2019	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. SAGA INVESTIMENTO E	3950756		-100,00	6.063.281,43
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. Daniel Marcilio Tava	4067333		-30.000,00	6.033.281,43
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	3950756		-10,15	6.033.271,28
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	4067333		-10,15	6.033.261,13
26/04/2019	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	5232910		-36.800,00	5.996.461,13
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	5240966		-500,00	5.995.961,13
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	5263648		-71.000,00	5.924.961,13
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5232910		-10,15	5.924.950,98
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5240966		-10,15	5.924.940,83
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5263648		-10,15	5.924.930,68
29/04/2019	DOC CREDITO AUTOMATICO* SIBLINGS S A	400011	3.550,00		5.928.480,68
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS	2374912	2.690,00		5.931.170,68
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	6958593		-23.400,00	5.907.770,68
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	7110624		-236.600,00	5.671.170,68
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ELITE SERVICOS DE SE	7146219		-64.468,84	5.606.701,84
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	6958593		-10,15	5.606.691,69
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7110624		-10,15	5.606.681,54
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7146219		-10,15	5.606.671,39
30/04/2019	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	8107600		-651,00	5.606.020,39
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	8228824		-2.000,00	5.604.020,39
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	8260762		-5.000,00	5.599.020,39
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	8314547		-10.000,00	5.589.020,39

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha n.º 5233

				VARA DISTRITAL DE MORTE LOURADO Processo nº 5234
TED DIF.TITUL.CC.H.BANK DEST. IPIRANGA PRODUTOS DE	8343317	-37.300,00	5.551.720,39	
TED DIF.TITUL.CC.H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	8420417	-2.550,00	5.549.170,39	
TED DIF.TITUL.CC.H.BANK DEST. IPIRANGA PRODUTOS DE	8961451	-575.280,00	4.973.890,39	
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	8107600	-10,15	4.973.880,24	
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	8228824	-10,15	4.973.870,09	
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	8260762	-10,15	4.973.859,94	
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	8314547	-10,15	4.973.849,79	
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	8343317	-10,15	4.973.839,64	
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	8420417	-10,15	4.973.829,49	
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	8961451	-10,15	4.973.819,34	
Total		8.791.698,00	-3.017.947,17	4.973.819,34

Os dados acima têm como base 07/05/2019 às 09h50 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Doc.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
03/05/2019	SALDO ANTERIOR				3.459.966,59
06/05/2019	TRANSF. CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS	2374933	3.000,00		3.462.966,59
	TRANSF. CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374023		-10.700,00	3.452.266,59
	TED DIF. TITUL. CC H. BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	5254316		-38.000,00	3.414.266,59
	TED DIF. TITUL. CC H. BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	5515266		-525.000,00	2.889.266,59
	TED DIF. TITUL. CC H. BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	5545708		-43.000,00	2.846.266,59
	TED DIF. TITUL. CC H. BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	5823026		-2.500,00	2.843.766,59
	TED DIF. TITUL. CC H. BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	5823066		-20.000,00	2.823.766,59
	TED DIF. TITUL. CC H. BANK DEST. SIBLINGS S A	5875101		-150,00	2.823.616,59
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5264316		-10,15	2.823.606,44
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5515266		-10,15	2.823.596,29
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5545708		-10,15	2.823.586,14
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5823026		-10,15	2.823.575,99
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5823066		-10,15	2.823.565,84
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5875101		-10,15	2.823.555,69
Total			3.000,00	-639.410,90	2.823.555,69

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo para o período pesquisado.

Os dados acima têm como base 07/05/2019 às 09h50 e estão sujeitos a alterações.



Extrato Mensal / Por Período

JARI ENERGETICA SA- JESA | CNPJ: 015.730.872/0001-82
 Nome do usuário: SANDRA A DE O LIMA
 Data da operação: 04/06/2019 - 18h16

VARA DISTRITAL DE
 MONTE LEBRONO
 Folha: n.º 5235 X

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
02374 0104791-4	37,25	37,25

Extrato de: Ag: 2374 | CC: 0104791-4 | Entre 01/05/2019 e 31/05/2019

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/04/2019	SALDO ANTERIOR				4.973.819,34
02/05/2019	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	1717961		-299.800,00	4.674.019,34
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	1812243		-5.000,00	4.669.019,34
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	1717961		-10,15	4.669.009,19
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	1812243		-10,15	4.668.999,04
03/05/2019	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	2964910		-200,00	4.668.799,04
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	3087217		-500,00	4.668.299,04
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. IPIRANGA PRODUTOS DE	3105705		-1.088.302,00	3.579.997,04
	TRANSF CC PARA CC PJ AGG LOGISTICA E SERVICOS E	875089		-70.000,00	3.509.997,04
	TRANSF CC PARA CC PJ CALDAS RESTAURANTE COMERC	1300879		-50.000,00	3.459.997,04
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	2964910		-10,15	3.459.986,89
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	3087217		-10,15	3.459.976,74
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	3105705		-10,15	3.459.966,59
06/05/2019	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS	2374933	3.000,00		3.462.966,59
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	5264316		-38.000,00	3.424.966,59
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	5515266		-525.000,00	2.899.966,59
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	5545708		-43.000,00	2.856.966,59
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	5823026		-2.500,00	2.854.466,59
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	5823066		-20.000,00	2.834.466,59
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. SIBLINGS S A	5875101		-150,00	2.834.316,59
	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374023		-10.700,00	2.823.616,59
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5264316		-10,15	2.823.606,44
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5515266		-10,15	2.823.596,29
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5545708		-10,15	2.823.586,14
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5823026		-10,15	2.823.575,99
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5823066		-10,15	2.823.565,84
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5875101		-10,15	2.823.555,69
07/05/2019	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	7118253		-18.000,00	2.805.555,69
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ICONIC LUBRIFICANTES	7146416		-66.788,80	2.738.766,89
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. IPIRANGA PRODUTOS DE	7148597		-234.337,00	2.504.429,89
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	7799303		-36.200,00	2.468.229,89
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7118253		-10,15	2.468.219,74
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7146416		-10,15	2.468.209,59
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7148597		-10,15	2.468.199,44
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7799303		-10,15	2.468.189,29
08/05/2019	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	8623548		-2.000.000,00	468.189,29
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	8623548		-10,15	468.179,14

09/05/2019	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS	2374673	4.180,00	472.359,14
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JARI CELULOSE PAPEL	1410038	-400.000,00	72.359,14
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MARQUESA	1699341	-65.700,00	6.604,19
	TARIFA MANUTENCAO C/C TAR.MANUT.C/C	20519	-54,95	6.594,04
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	1410038	-10,15	6.583,89
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	1699341	-10,15	6.555,85
10/05/2019	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --PA-SEFAZ/DAE-RECEITA	5695674	-28,04	6.529,45
15/05/2019	TARIFA BANCARIA EXCED TRANSFER VIA NET	500012	-26,40	20.129,45
31/05/2019	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.JARI CELULOSE PAPEL	4860858	13.600,00	19.759,71
	BRANDESCO NET EMPRESA NET EMPRESA DARF 1194	6041194	-369,74	1.653,74
	BRANDESCO NET EMPRESA NET EMPRESA DARF 4737	6044737	-18.105,97	37,25
	BRANDESCO NET EMPRESA NET EMPRESA DARF 4750	6044750	-1.618,49	
Total			20.780,00	-4.994.562,09

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Proc. n.º 5236

Os dados acima têm como base 04/06/2019 às 18h16 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato

Saldo Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo para o período pesquisado.

Os dados acima têm como base 04/06/2019 às 18h16 e estão sujeitos a alterações.

**Extrato Mensal / Por Período**

JARI ENERGETICA SA- JESA | CNPJ: 015.730.872/0001-82

Nome do usuário: SANDRA A DE O LIMA

Data da operação: 01/04/2019 - 11h21

VARA DISTRICTAL DE

MONTI DO BOM DIA

Folha: n.º 5237

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
02374 0104791-4	68,51	68,51

Extrato de: Ag: 2374 | CC: 0104791-4 | Entre 01/03/2019 e 31/03/2019

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/02/2019	SALDO ANTERIOR				2.450,39
11/03/2019	PAGTO ELETRONICO TRIBUTOS INTERNET --PA-SEFAZ/DAE-RECEITA	5693357		-28,04	2.422,35
12/03/2019	TARIFA MANUTENCAO C/C TAR.MANUT.C/C	10319		-51,00	2.371,35
14/03/2019	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS	2374427	68.000,00		70.371,35
15/03/2019	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBA	2374175		-70.000,00	371,35
20/03/2019	TRANSF CC PARA CC PJ JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS	2374381	2.700,00		3.071,35
Total			70.700,00	-70.079,04	3.071,35

Os dados acima têm como base 01/04/2019 às 11h21 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
20/03/2019	SALDO ANTERIOR				3.071,35
29/03/2019	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.JARI CELUL PAPEL EMB	5054647	15.350,00		18.421,35
	BRADERSCO NET EMPRESA NET EMPRESA DARF 1194	6041194		-367,83	18.053,52
	BRADERSCO NET EMPRESA NET EMPRESA DARF 4737	6044737		-17.985,01	68,51
Total			15.350,00	-18.352,84	68,51

**Extrato Mensal / Por Período**

JARI ENERGETICA SA- JESA | CNPJ: 015 730.872/0001-82

Nome do usuário: SANDRA A DE O LIMA

Data da operação: 26/06/2019 - 16h32

VARA DISTRICTAL DE

MONTE DOURADO

Folha: n.º 5238

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
02374 0104791-4	14,26	14,26

Extrato de: Ag: 2374 | CC: 0104791-4 | Entre 01/06/2019 e 30/06/2019

Data	Lançamento	Doc.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
31/05/2019	SALDO ANTERIOR				37,25
10/06/2019	PAGTO ELETRONICO TRIBUTOS INTERNET -PA-SEFAZ/DAE-RECEITA	5696856		-28,04	9,21
	TARIFA MANUTENCAO C/C	30619		-9,21	0,00
	VR.PARCIAL TAR.MANUT.C/C				
13/06/2019	TRANSF CC PARA CC PJ	2374500	60,00		60,00
	JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS				
	TARIFA MANUTENCAO C/C	30619		-45,74	14,26
	TAR.MANUT.C/C				
Total			60,00	-82,99	14,26

Os dados acima têm como base 26/06/2019 às 16h32 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato.

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo para o período pesquisado.

Os dados acima têm como base 26/06/2019 às 16h32 e estão sujeitos a alterações.

Sem título

NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO

AG: 4144 - AVENIDA RIO BRANCO

OPER: 003 CONTA:

208-8

PERIODO: 01052019 ATE: 25062019

NOME: JARI CELULOSE SA

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

V A L O R

S A L D O

SALDO EM 25/06/2019 R\$

127.891,31 C

JARI ENERGÉTICA S/A, CNPJ:
15.730.872/0002-63

Art. 51, VIII

CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS
DAS COMARCAS SEDE E FILIAIS



VILA DISTRICTAL DE
MORNE LUSO
Folha: n.º 5241

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 15.730.872/0001-82 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)

CARTÓRIO PINHEIRO PAIVA
Vitória Régia, Nº 2740
Bairro Agreste
Francisco Xavier Magalhães Pinheiro
CEP: 68.920-000
TABELIAO
ARANJAL DO JARI-AP



CARTÓRIO PINHEIRO PAIVA
TABELIA OFICIAL SUBSTITUTA
Simone de Paiva Magalhães Pinheiro
Nº do Pedido: 14/001310
VITÓRIA, 14 DE



CERTIDÃO

MONTE LUZINHO
Folha n.º 5242

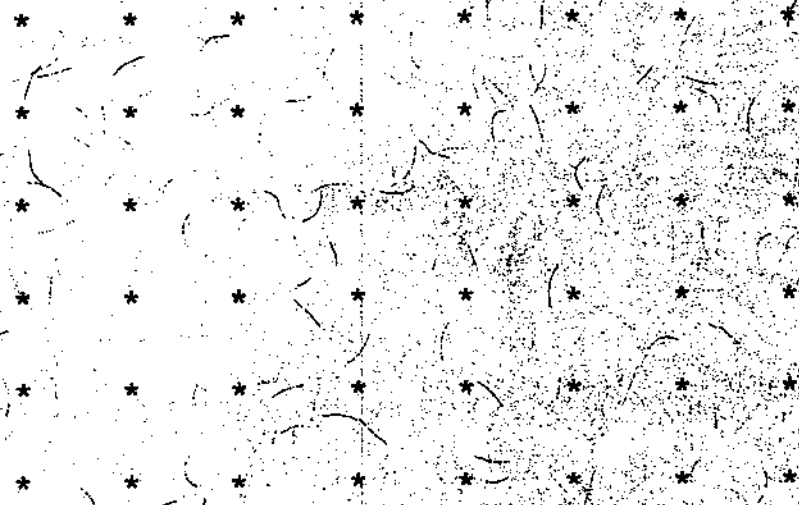
TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/DE Laranjal do Jari-AP, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de , que, pesquisados os indices de protesto, no periodo de CINCO ANOS anteriores a 14/05/2019, em nome de :

JARI ENERGETICA S.A JESA

CNPJ 15.730.872/0002-63



NÃO CONSTA PROTESTO



Laranjal do Jari, 14 DE MAIO DE 2019

Eu, SIMONE DE PAIVA TABELIA SUBSTITUTA, conferi. Subscrovo e Assino.



CARTÓRIO Pinheiro Paiva
TABELIA OFICIAL SUBSTITUTA
CNPJ: 881.173.913-04

Simone de Paiva M. Pinheiro
CPF: 881.173.913-04
Tabela Oficial Substituta

14/05/2019 15:19:35

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
- 2) As custas devidas foram pagas por guia Tabela e Oficial Substituta
- 3) Verifique a autenticidade do documento, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e número(s) nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Rua Vitória Régia, nº 2740 - Bairro Agreste - CEP 68.920-000
Laranjal do Jari/AP - Tel: (96) 99145.8594 - cartoriopinheiropaiva@hotmail.com



VARA DISTRICTAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5243

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ALMEIRIM
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de JARI ENERGÉTICA S/A, CNPJ 15.730.872/0002-63, residente em NAO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299, § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 9 maio, 2019

RAPHAEL DADALT BARBOSA
SECRETARIA DA VARA DISTRICTAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM
COMARCA DE ALMEIRIM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 09/05/2019 13:51:28

CONTROLE: 05091306662210

Válida até 07/08/2019 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raphael.barbosa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5244 af

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ALMEIRIM
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de JARI ENERGÉTICA S/A, CNPJ 15.730.872/0002-63, residente em NAO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 9 maio, 2019

RAPHAEL DADALT BARBOSA
SECRETARIA DA VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM
COMARCA DE ALMEIRIM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 18/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 09/05/2019 13:52:23
CONTROLE: 05091306662212
Válida até 07/08/2019 00:00:00
Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

CARTÓRIO PINHEIRO PAIVA

Vitória Régia, Nº 2740

Bairro Agreste, Magalhães Pinheiro

CEP: 68.920-000

LARANJAL DO JARI-AP



CARTÓRIO
Pinheiro Paiva

Francisco Elzeir M. Pinheiro
Tabelião Titular
Simone de Paiva Magalhães Pinheiro
TABELIÃO OFICIAL SUBSTITUTA

Nº do Pedido: 2019.05.16/00131

CERTIDÃO

Mostrar Livro de Registro
Folha: n.º 5245

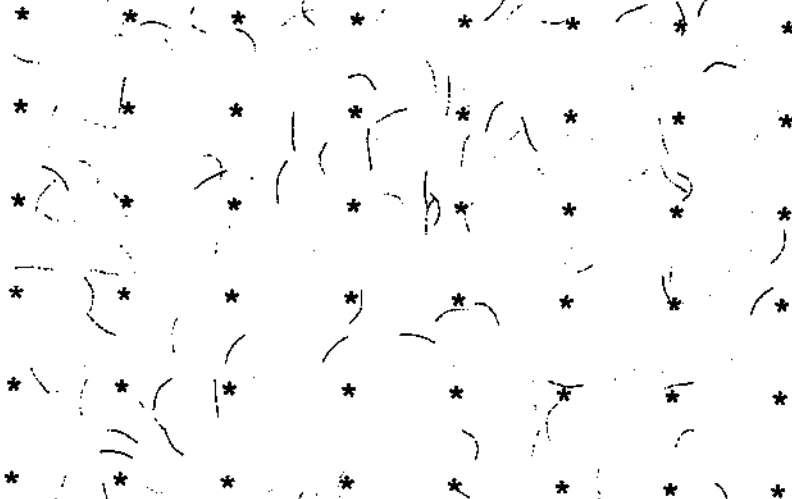
TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE Laranjal do Jari-AP, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de, que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS anteriores a 16/05/2019, em nome de:

JARI ENERGÉTICA S.A

CNPJ 15.730.872/0002-63



NÃO CONSTA PROTESTO



Laranjal do Jari, 16 DE MAIO DE 2019

Eu, SIMONE DE PAIVA, TABELIÃO SUBSTITUTA, conferi. Subscreevo e Assino.



CARTÓRIO Pinheiro Paiva
FRANCISCO ELZEIR MAGALHÃES PINHEIRO
TABELIÃO OFICIAL
CPF: 681.173.911-04
Tabelião Oficial Substituta



Simone de Paiva M. Pinheiro
CPF/681.173.911-04
Tabelião Oficial Substituta 11:04:01

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Rua Vitória Régia, nº 2740 – Bairro Agreste – CEP 68.920-000
Laranjal do Jari/AP – Tel: (96) 99145.8594 – cartotriopinheiropaiva@hotmail.com

CARTÓRIO PINHEIRO PAIVA

Rua Vitória Régia, Nº 2740

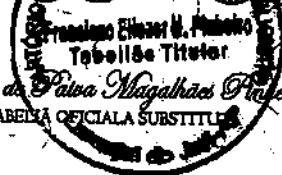
Bairro Agreste - Laranjal do Jarí - AP

CEP: 68.920-000

LARANJAL DO JARÍ - AP



CARTÓRIO
Pinheiro Paiva



Simone de Paiva Magalhães Pinheiro
TABELA OFICIAL SUBSTITUA

Nº do Pedido: 2019.05.16/00131

CERTIDÃO

Folha: n.º 5246

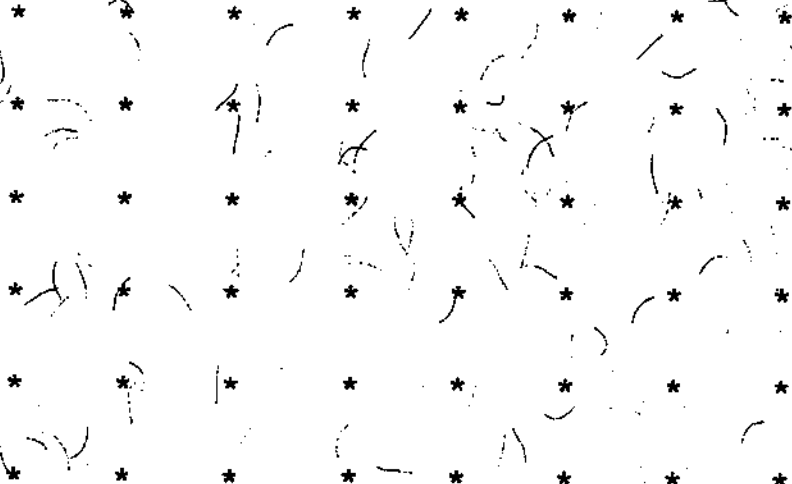
TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE Laranjal do Jarí-AP, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de, que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS anteriores a 16/05/2019, em nome de:

JARI ENERGÉTICA S.A

CNPJ 15.730.872/0001-82

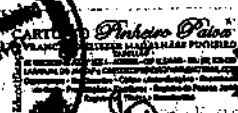


NÃO CONSTA PROTESTO



Laranjal do Jarí, 16 DE MAIO DE 2019

Eu, SIMONE DE PAIVA, TABELA SUBSTITUTA, conferi, Subscribo e Assino.



Simone de Paiva M. Pinheiro

CPF: 881.173.911-04

Tabela Oficial Substituta

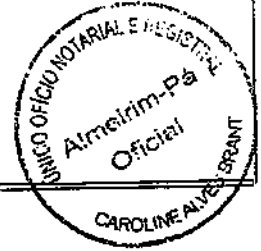
16/05/2019 14:05:42

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a conferência do documento de identificação constante do código da barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e número, nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Rua Vitória Régia, nº 2740 - Bairro Agreste - CEP 68.920-000
Laranjal do Jarí/AP - Tel: (96) 99145.8594 - cartoriopinheiropaiva@hotmail.com



	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ALMEIRIM
	30.732.65.3/0/001-26
	ALMEIRIM - PA - OFÍCIO ÚNICO - Serventia Extrajudicial
	CAROLINE ALVES BRANT <i>Oficial do Protesto</i>
	MARCOS VELOSO JÚNIOR <i>Substituto</i>
	<i>Escrituras, Procuções, Protestos, Registros de Títulos e Documentos ...</i>



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que consultando os livros de Registro de Protesto de Títulos desta serventia, verifiquei NÃO EXISTIR nenhum protesto de letras, Notas Promissórias, Cheques, Letras de Câmbio, Duplicatas, ou qualquer título contra a firma JARI ENERGÉTICA S/A, CNPJ N° 15.730.872/0001-82, nos últimos 10 anos, até a presente data, do que para constar, forneço-lhes a presente Certidão.

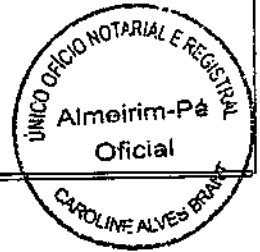
Eu, MARCOS VELOSO JÚNIOR, Tabelião Substituto do Protesto de Títulos que a digitei e assino, do que dou fé.

ALMEIRIM, 15 de maio de 2019.

MARCOS VELOSO JUNIOR
Tabelião Substituto do Protesto de Títulos



	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ALMEIRIM
	30.732..65.3/0/001-26
	ALMEIRIM - PA - OFÍCIO ÚNICO - Serventia Extrajudicial
	CAROLINE ALVES BRANT <i>Oficial do Protesto</i>
	MARCOS VELOSO JÚNIOR <i>Substituto</i>
	<i>Escrituras, Procurações, Protestos, Registros de Títulos e Documentos ...</i>



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que consultando os livros de Registro de Protesto de Títulos desta serventia, verifiquei NÃO EXISTIR nenhum protesto de letras, Notas Promissórias, Cheques, Letras de Câmbio, Duplicatas, ou qualquer título contra a firma JARI ENERGÉTICA S/A, CNPJ N° 15.730.872/0002-63, nos últimos 10 anos, até a presente data, do que para constar, forneço-lhes a presente Certidão.

Eu, MARCOS VELOSO JÚNIOR, Tabelião Substituto do Protesto de Títulos que a digitei e assino, do que dou fé.

ALMEIRIM, 14 de maio de 2019.

MARCOS VELOSO JÚNIOR
Tabelião Substituto do Protesto de Títulos





VARA DISTRICTAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5249 8

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

JARI ENERGETICA

RG AP

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP, 09/05/2018 11:24.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente via internet, de acordo com Ato Conjunto nº 310/2014-GP/CGJ (Estadual - 1ª e 2ª graus);
- b) as informações do CNPJ são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (www.tjap.jus.br);
- d) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça do Amapá, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CN;
- e) o código de rastreio para validação deste documento é 51884170CJ



VARA DISTRICTAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5250

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE ALMEIRIM
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal, em nome de JARI ENERGÉTICA S/A, CNPJ 15730872000263, residente em , até a presente data.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.
6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

quinta-feira, 9 maio, 2019

RAPHAEL DADALT BARBOSA
SECRETARIA DA VARA DISTRICTAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM

Certidão expedida gratuitamente em 09/05/2019 13:48:48

CONTROLE: 06091306662203

Válida até 07/08/2019 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente de instrução de processos judiciais e não terá validade para fins cíveis.

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Libra (raphael barbosa)



VARA DISTRICTAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5251

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE ALMEIRIM
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal, em nome de JARI ENERGÉTICA S/A, CNPJ 15730872000182, residente em , até a presente data.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.
6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

quinta-feira, 9 maio. 2019

RAPHAEL DADALT BARBOSA
SECRETARIA DA VARA DISTRICTAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM

Certidão expedida gratuitamente em 09/05/2019 13:50:09

CONTROLE: 05091306682208

Válida até 07/08/2019 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente de instrução de processos judiciais e não terá validade para fins cíveis.

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raphael.barbosa)



VARA DISTRICTAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5252

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ALMEIRIM
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de JARI ENERGÉTICA S/A, CNPJ 15.730.872/0002-63, residente em NÃO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 9 maio, 2019

RAPHAEL DADALT BARBOSA
SECRETARIA DA VARA DISTRICTAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM
COMARCA DE ALMEIRIM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em 09/05/2019 13:51:28

CONTROLE: 05091306662210

Válida até 07/08/2019 00:00:00

Libra (raphael.barbosa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5253

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ALMEIRIM
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de JARI ENERGÉTICA S/A, CNPJ 15.730.872/0002-63, residente em NÃO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 9 maio, 2019

RAPHAEL DADALT BARBOSA
SECRETARIA DA VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM
COMARCA DE ALMEIRIM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 09/05/2019 13:52:23

CONTROLE: 05091306862212

Válida até 07/08/2019 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raphael.barbosa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

8

JARI ENERGÉTICA S/A, CNPJ:
15.730.872/0002-63

Art. 51, IX

RELAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE
FIGURA COMO PARTE

8

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

JARI ENERGÉTICA S/A, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF n.º 15.730.872/0001-82, com sede na Rua Cem, s/n.º, Centro Administrativo, sala A, Distrito de Monte Dourado, Almerim, Pará, CEP 68240-000, neste ato representada por seu representante legal, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados **DR. RENATO DE LUIZI JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º. 52.901; **DR. VICENTE ROMANO SOBRINHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º. 83.338; **DR. FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/BA n.º 36.254; **DR. GERALDO GOUVEIA JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 182.188, e **DR. CRISTIANO GUSMAN**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob n.º 186.004, todos com escritório na Avenida Paulista, n.º 1.048, 9º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-200, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judícia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assim como, representá-la perante credores, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para requerer os benefícios da Recuperação Judicial, conforme previsto pela Lei n.º. 11.101/05, bem como representar a outorgante perante seus credores, com o propósito específico de notificá-los e/ou contranotificá-los seja judicial ou extrajudicialmente.



JARI ENERGÉTICA S/A

JARI ENERGÉTICA S/A, CNPJ:
15.730.872/0002-63

Art. 51, V

ATOS CONSTITUTIVOS ATUALIZADOS

JARI ENERGÉTICA S/A - JEDA
CNPJ/MF n° 15.730.872/0001-82
NIRE n° 15.300.015.308

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

Nome do Acionista	N° de ações	%
Jari Celulose S/A	333.371	86,75%
Total	333.371	86,75%

Este documento integra a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06 de junho de 2006.

Almeirim/PA, 06 de junho de 2006.

[Handwritten Signature]
JARI CELULOSE S/A
Sergio Antonio Garcia Amoreso
Jorge Luiz Salomão Safe

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2006
SOB Nº: 20000133898
Protocolo: 06/030632-7
Empresa: 15 3 0001530 8
JARI ENERGÉTICA S/A JEDA

[Handwritten Signature]
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

JUCEPA

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 15.730.872/0001-82
NIRE 15.300.015.308

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2015.**

REALIZAÇÃO E LOCAL: Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 11:00 horas, em sua sede social, localizada na Rua Cem, s/n.º, Parte, Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará – CEP: 68.240-000.

CONVOCAÇÕES: Dispensada a convocação prévia pela imprensa nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, e suas atualizações (LSA).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sérgio Antonio Garcia Amoroso; Secretário: Jorge Francisco Henriques.

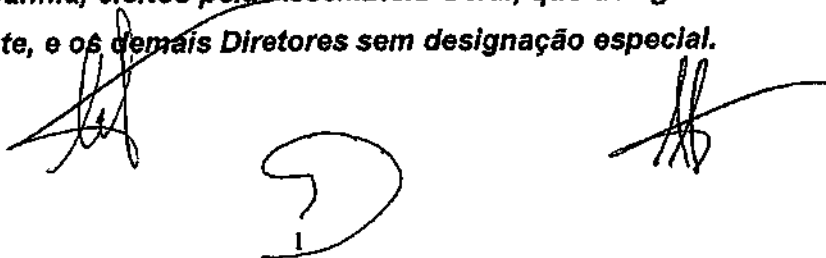
ORDEM DO DIA:

- (a) Alteração do parágrafo 1º do artigo 8º do Estatuto Social;
- (b) Reeleição da Diretoria;
- (c) Outros assuntos de Interesse da Companhia.

DELIBERAÇÕES: A Assembleia Geral, por votação unânime dos presentes, aprova, integralmente:

(a) Alteração do parágrafo 1º do artigo 8º do Estatuto Social, passando a ter a seguinte redação:

"Artigo 8º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) membros, residentes no País, acionistas ou não da Companhia, eleitos pela Assembleia Geral, que designará o Diretor Presidente, e os demais Diretores sem designação especial.



Parágrafo 1º - O mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, podendo haver reeleição, permanecendo em seu cargo, até a posse de uma nova Diretoria."

(b) A reeleição da Diretoria, para o mandato de 03 (três) anos, o qual encerrar-se-á na Assembleia Geral de 2018, que apreciará as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que findar-se-á em 31.12.2017, tendo sido eleitos:

Diretor Presidente:

SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 761.086.608-30.

Diretores Sem Designação Especial:

JORGE FRANCISCO HENRIQUES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 9.024.358-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 819.806.808-25.

JOÃO ANTONIO PEREIRA PRESTES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 18.782.053-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 099.350.228-89.

Todos domiciliados na Alameda Mamoré, n.º 989, 25º andar, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo – CEP: 06454-040.

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76 e parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, os diretores, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil e/ou a administração da sociedade.



Grupo Jari

ATA
24/04/2015

VARADISTRICTUAL DE
MARICÁ
Folha: n.º 5261

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:

- a) Lista de Presença dos Acionistas;
- b) Termo de Posse.

ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: A seguir, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Almeirim/PA, 02 de março de 2015. **Presidente** – Sergio Antonio Garcia Amoroso; **Secretário** – Jorge Francisco Henriques; **Acionista:** Saga Investimento e Participações do Brasil S.A., por Sergio Antonio Garcia Amoroso.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
Presidente

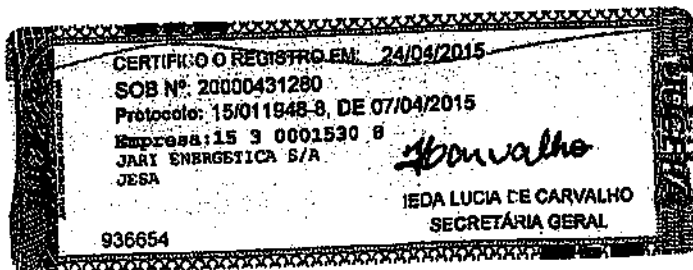
JORGE FRANCISCO HENRIQUES
Secretário

Diretores Eleitos:

Sergio Antonio Garcia Amoroso

Jorge Francisco Henriques

João Antonio Pereira Prestes





JARI
2015

VARADICIONADA
M...
Folha: n.º 5262

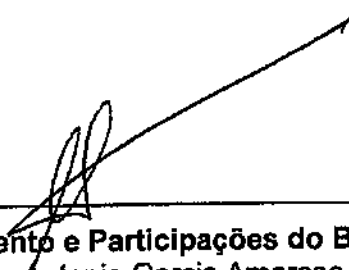
JARI ENERGÉTICA S.A. – JESA
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 15.730.872/0001-82
NIRE nº 15.300.015.308

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

Nome do Acionista	Nº total de ações 39.050.384	%
Saga Investimento e Participações do Brasil S.A	39.050.384	100%
Total	39.050.384	100%

Este documento integra a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de Março de 2015.

Almeirim/PA, 02 de Março de 2015.



Saga Investimento e Participações do Brasil S/A.
Sérgio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente



Grupo Jari

**ASSEMBLEIA
2015**

**JARI ENERGÉTICA S.A. – JESA
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 15.730.872/0001-82
NIRE nº 15.300.015.308**

VARA DISTRICTAL DE
MAMORÉ
Folha: n.º 5263

TERMO DE POSSE DO MEMBRO ELEITO DA DIRETORIA

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 02 de Março de 2015, toma posse os membros eleitos da Diretoria, para mandato de 03 (três) anos, o qual encerrar-se-á na Assembleia Geral de 2018, que apreciara as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que findar-se-á em 31.12.2017, tendo sido eleitos:

DIRETORIA

Diretor Presidente:

SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 761.086.608-30.

Diretores sem Designação Especial:

JORGE FRANCISCO HENRIQUES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 9.024.358-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 819.806.808-25.

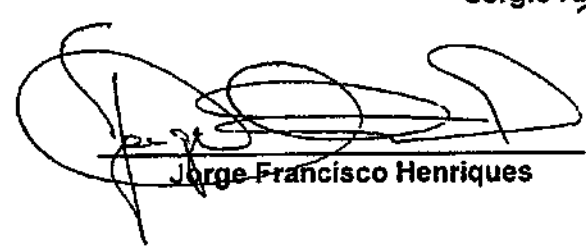
JOÃO ANTONIO PEREIRA PRESTES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 18.782.053-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 099.350.228-89.

Todos domiciliados na Alameda Mamoré, n.º 989, 25º andar, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo – CEP: 06454-040.

Almeirim/PA, 02 de Março de 2015.



Sergio Antonio Garcia Amoroso



Jorge Francisco Henriques



João Antonio Pereira Prestes

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 15.730.872/0001-82
NIRE 15.300.015.308

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2018.**

REALIZAÇÃO E LOCAL: Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 11:00 horas, em sua sede social, localizada na Rua Cem, s/n.º, Parte, Distrito de Monte Dourado, Município de Almelim, Estado do Pará – CEP: 68.240-000.

CONVOCAÇÕES: Dispensada a convocação prévia pela imprensa nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, e suas atualizações (LSA).

PRESENCIA: Saga Investimento e Participações do Brasil S.A, detentora de 100% (cem por cento) do Capital Social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sergio Antonio Garcia Amoroso; Secretário: Jorge Francisco Henriques.

ORDEM DO DIA:

- (a) Eleição da Diretoria;
- (b) Outros assuntos de interesse da Companhia.

DELIBERAÇÕES: A Assembleia Geral, por votação unânime dos presentes, aprova, integralmente:

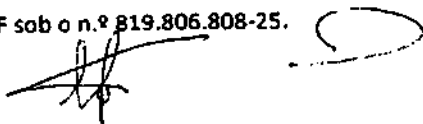
- (a) A reeleição da Diretoria, para o mandato de 03 (três) anos, o qual encerrar-se-á em 23 de março de 2021, tendo sido eleitos:

Diretor Presidente:

SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 761.086.608-30.

Diretor Sem Designação Especial:

JORGE FRANCISCO HENRIQUES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 9.024.358-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 819.806.808-25.



Todos domiciliados na Alameda Mamoré, n.º 989, 25º andar, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo – CEP: 06454-040.

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76 e parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, os diretores, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil e/ou a administração da sociedade.

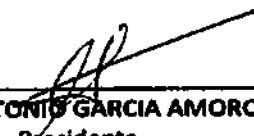
DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:


- a) Lista de Presença dos Acionistas;
- b) Termo de Posse dos Diretores eleitos.


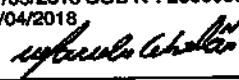
ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: A seguir, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Almeirim/PA, 28 de fevereiro de 2018. **Presidente** – Sergio Antonio Garcia Amoroso; **Secretário** – Jorge Francisco Henriques; **Acionista:** Saga Investimento e Participações do Brasil S.A., por Sergio Antonio Garcia Amoroso.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
Presidente


JORGE FRANCISCO HENRIQUES
Secretário

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2018 SOB Nº: 20000563350 Protocolo: 18/006396-0, DE 23/04/2018
Empresa: 15 3 0001530 8 JARI ENERGETICA S/A JESA	 MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL

JARI ENERGÉTICA S.A. – JESA
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 15.730.872/0001-82
NIRE nº 15.300.015.308

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

Nome do Acionista	Nº total de ações 39.050.384	%
Saga Investimento e Participações do Brasil S.A	39.050.384	100%
Total	39.050.384	100%

Este documento integra a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2018.

Almeirim/PA, 28 de fevereiro de 2018.



Saga Investimento e Participações do Brasil S/A.
Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente

JARI ENERGÉTICA S.A. – JESA
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 15.730.872/0001-82
NIRE nº 15.300.015.308

TERMO DE POSSE DO MEMBRO ELEITO DA DIRETORIA

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, tomam posse os membros eleitos da Diretoria, para mandato de 03 (três) anos, o qual encerrar-se-á em 28 de fevereiro de 2021, tendo sido eleitos:

DIRETORIA

Diretor Presidente:

SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 761.086.608-30.

Diretores sem Designação Especial:

JORGE FRANCISCO HENRIQUES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 9.024.358-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 819.806.808-25.

Todos domiciliados na Alameda Mamoré, n.º 989, 25º andar, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo – CEP: 06454-040.

Almeirim/PA, 28 de fevereiro de 2018.



Sergio Antonio Garcia Amoroso



Jorge Francisco Henriques



JARI
Celulose S.A.

VARA DISTRICTAL DE
MONTE DOURADO

Folha nº 5268

JUL 17 11 05

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA
CNPJ/MF nº 15.730.872/0001-82
NIRE 15.30001530.8

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2005.**

- 01) **Data, Hora e Local:** Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2005, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Distrito de Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP: 68.230-000;
- 02) **Convocação:** Efetuada a convocação prévia, conforme disposto no artigo 124 da Lei 6.404/76, atualizada pela Lei 10.303/2001, mediante aviso publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Pará, em edições dos dias 08, 09 e 12 de setembro de 2005, e Diário do Pará, em edições dos dias 07, 08 e 09 de setembro de 2005;
- 03) **Presenças:** Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas;
- 04) **Composição da Mesa:** **Presidente:** Manoel Browne de Paula; **Secretária:** Maria de Fátima Pereira Pires.
- 05) **Ordem do dia:**
 - (a) Re-ratificação da quantidade de ações da Companhia;
 - (b) Grupamento de ações;
 - (c) Outros assuntos de interesse social;
- 06) **Deliberações:** A assembléia geral, por votação unânime dos presentes, aprova:



JARI
Celulose S.A.

VARA DISTRICTAL DE
MONTEDORADO
Folha n.º 5269 §


JUCEPA
17 11 05

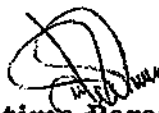
- a) A re-ratificação da quantidade de ações ordinárias da companhia, sendo certo que a quantidade atual é de 3.842.991.467 (três bilhões, oitocentos e quarenta e dois milhões, novecentas e noventa e uma mil e quatrocentas e sessenta e sete) ações.
- b) O grupamento das ações ordinárias da companhia, na proporção de 10.000 (dez mil) ações por 01 (uma), passando o artigo 5º a vigorar, doravante, com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 15.031.902,04 (quinze milhões, trinta e um mil, novecentos e dois reais e quatro centavos), dividido em 384.300 (trezentos e oitenta e quatro mil e trezentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal”.


07) Encerramento, Aprovação e Assinaturas: A seguir o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Almeirim/PA, 15 de setembro de 2005. **Presidente:** Manoel Browne de Paula - **Secretária:** Maria de Fátima Pereira Pires.

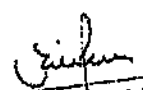

Manoel Browne de Paula
Presidente

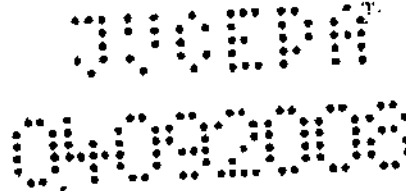

Maria de Fátima Pereira Pires
Secretária

ORDEM 10067



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/2005
SOB Nº: 20000118757
Protocolo: 05/050997-7
Empresa: 15 3 0001530 8
JARI ENERGETICA S/A JESA


RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL



JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 15.730.872/0001-82
NIRE 15.300.015.308

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 11 de Junho de 2008**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2008, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da Companhia, localizada no Distrito de Monte Dourado, Interior, Município de Almeirim, Estado do Pará – CEP: 68.230-000.
2. **Convocação:** Realizada conforme disposto no Artigo 124 da Lei 6.404 de 15.12.1976, e suas demais atualizações, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "O Liberal", em edições dos dias 02, 03, 04 de junho de 2008;
3. **Presença:** Acionistas representando 99,99987% do capital social votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
4. **Composição da Mesa:** **Presidente:** Sérgio Antonio Garcia Amoroso;
Secretário: João Eduardo Peres.
5. **Ordem do dia:**
 - (a) re-ratificação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de novembro de 2007;
 - (b) Outros assuntos de Interesse da Companhia.
6. **Deliberações:** Os presentes na Assembléia aprovam por unanimidade de votos, o que segue:

(1) a retificação do número de ações constante na assembléia realizada em 05.11.2007, onde, ao invés de 390.050.384 (trezentos e noventa milhões, cinquenta mil, trezentos e oitenta e quatro) ações o correto é 39.050.384 (trinta e nove milhões, cinquenta mil, trezentos e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, bem como, retificar também, o número de ações descritas na Lista de Presença dos Acionistas, sendo o correto 50.333.314 (cinquenta milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e catorze) ações ordinárias, pertencentes a acionista presente na Assembléia, Jari Celulose S.A., sendo assim, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:



110000

000000

"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 15.821.902,04 (quinze milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e dois reais e quatro centavos), dividido em 39.050.384 (trinta e nove milhões, cinqüenta mil, trezentos e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado".

- (II) A acionista ratifica os demais itens aprovados na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05.11.2007.

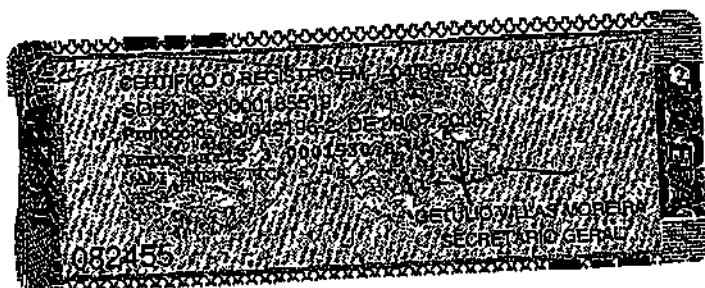
A seguir o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo presentes.

Almeirim, Pará, 11 de Junho de 2008, **Presidente:** - Sr. Sergio Antônio Garcia Amoroso.
Secretário: Sr. João Eduardo Peres - **Acionistas:** Jari Celulose S.A. por: Sergio Antonio Garcia Amoroso.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
Presidente


JOÃO EDUARDO PERES
Secretário





VARADIST...
MONTE DOUR...
Folha: n.º 5272 8

330300
04093000

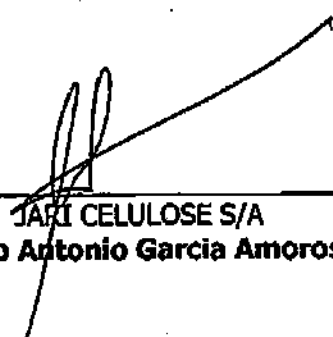
JARI ENERGÉTICA S.A. – JESA
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 15.730.872/0001-82
NIRE nº 15.300.015.308

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

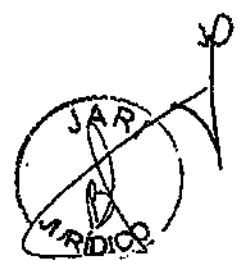
Nome do Acionista	Nº total de ações 39.050.333	%
Jari Celulose S/A	39.050.333	99,99987%
Total	39.050.333	99,99987%

Este documento integra a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de Junho de 2008.

Almeirim/PA, 11 de Junho de 2008.



JARI CELULOSE S/A
Sérgio Antonio Garcia Amoroso




JARI ENERGÉTICA S.A.-JESA

CGC 15.730.872/0001-82

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS NO DIA
19.03.90.

Nesta data, às 10:00 horas, na sede social, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, sob a direção do seu Diretor-Presidente, José Costa Cavalcanti, tendo a mim, Oswaldo Luiz Senra Pessoa, como Secretário, a totalidade dos acionistas da Companhia, após detido exame dos itens da ordem do dia, deliberou e aprovou, por unanimidade, o seguinte: em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.89, os quais deixaram de ser publicados em virtude do disposto no art. 294 da Lei 6404/76; 2) a reeleição dos Srs. José Costa Cavalcanti, para Diretor-Presidente, Demétrios Lambros e Antonio José de Castro Lyra Porto para Diretores, bem como a fixação da remuneração global anual da Diretoria, no montante de 300 BTN; 3) a correção da expressão monetária do capital social, com a capitalização da totalidade da reserva no montante de Cr\$ 17.674.22; em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: alteração do caput do art. 59 do Estatuto Social, bem como do seu § 3º e supressão do seu § 4º; alteração do caput do art. 6º, e § 2º, com supressão do seu § 1º, e do art. 8º, com supressão do seu § 2º, passando o teor dos dispositivos alterados a vigorar com a redação constante do Estatuto Social consolidado que será publicado juntamente com a presente ata. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, lida e aprovada. Monte Dourado, 19 de março de 1990. (a) José Costa Cavalcanti, Presidente - Oswaldo Luiz Senra Pessoa, Secretário - COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO - COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ-CFA - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.-CADAM - SÃO RAIMUNDO AGROINDUSTRIAL LTDA. - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A.-AMCEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. ICOMI. Confere com a transcrição.


Oswaldo Luiz Senra Pessoa
Secretário

AG190390

JUNTA DE REGISTRO E IMPLANTACAO DE ZONA
DE PROTECCAO AMBIENTAL DO PARQUE
ESTADUAL DO JARDIM BOTANICO

2 ABR 90 000350

SEC. GERAL
ALFREDO COELHO *Alfredo*

- CAPÍTULO I** - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO
- Artigo 1º - A JARI ENERGÉTICA S.A.-JESA reger-se-á pelo presente Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis.
- Artigo 2º - A Companhia tem sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, PA, e, por deliberação da Diretoria, poderá criar ou extinguir filiais, agências, sucursais, escritórios ou outros estabelecimentos, no País ou no exterior.
- Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a construção e operação de usinas hidroelétricas e termoelétricas, bem como o fornecimento de energia elétrica exclusivamente a seus acionistas detentores de ações ordinárias, podendo, ainda, mediante deliberação da Diretoria, participar de outras empresas.
- Artigo 4º - A Companhia terá duração por prazo indeterminado.
- CAPÍTULO II** - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES
- Artigo 5º - O capital social é de Cr\$ 18.866,90 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e noventa centavos), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, inconversíveis em ao portador e sem valor nominal.
- Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.
- I - São detentores das ações ordinárias, inicialmente os seguintes acionistas: Companhia Florestal Monte Dourado, Companhia Ferro-Ligas do Amapá-CFA, Caulim da Amazônia S.A.-CADAM, São Raimundo Agroindustrial Ltda., Amapá Florestal e Celulose S.A.-AMCEL e Indústria e Comércio de Minérios S.A.-ICOMI.
- Parágrafo 2º - As ações serão sempre assinadas por dois Diretores, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos e cautelas.
- Parágrafo 3º - A Companhia poderá criar ações preferenciais nominativas, de classe especial, sem direito de voto, as quais: 1) serão subscritas e integralizadas exclusivamente com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM; 2) terão participação integral nos resultados da sociedade e prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; 3) não darão direito de preferência aos seus possuidores na emis-

IMPRESSÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE JUSTIÇA

-2 ABR 90 000350

SEC. GERAL
ALFREDO COELHO *Alfredo*

são de novas ações e quando adquiridas na forma do caput e parágrafo 2º do art. 1º do DL 1376/74, serão intransferíveis até a data de emissão do certificado de implantação do projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

- Parágrafo 4º - Os acionistas detentores apenas de ações preferenciais não terão direito ao fornecimento da energia gerada pela Companhia.
- Artigo 6º - A Companhia poderá criar outras classes de ações preferenciais, sem direito de voto, que poderão ser aumentadas sem guardar proporção com as demais.
- Parágrafo Único - As ações preferenciais referidas neste artigo, quando emitidas, serão designadas por sua ordem alfabética de criação, e:
 - a) terão direito à participação integral nos resultados em igualdade de condições com as ações ordinárias;
 - b) terão prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia.
- Artigo 7º - As ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto, consoante o previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 111 da Lei 6.404/76, se a Companhia deixar de pagar o dividendo a que fizerem jus por 3 (três) exercícios consecutivos.
- Parágrafo Único - O disposto neste artigo somente vigorará a partir do término da implantação do empreendimento inicial da Companhia.
- CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO**
- Artigo 8º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) membros, residentes no País, acionistas ou não da Companhia, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, que designará o Diretor Presidente.
- Parágrafo 1º - O mandato dos Diretores será de 1 (um) ano, podendo haver reeleição.
- Parágrafo 2º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria; os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembléia Geral Ordinária, dispensadas quaisquer outras formalidades.

JUNTA MUNICIPAL DE MONTE LOURADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

- 2 ABR 90 000350

SEC. GERAL
ALFREDO COELHO



- Parágrafo 3º - O Diretor-Presidente, em seus impedimentos e ausências eventuais, será substituído pelo Diretor que por ele vier a ser designado; os demais Diretores, na mesma hipótese, se substituirão uns aos outros, por designação do Diretor-Presidente.
- Parágrafo 4º - Ocorrendo vaga em qualquer dos cargos de Diretor, o substituto será escolhido pela Diretoria e completará o prazo de gestão do substituído.
- Parágrafo 5º - Ocorrendo mais de uma vaga na Diretoria, será imediatamente convocada a Assembléia Geral Extraordinária para a eleição dos substitutos, que exercerão o mandato até completarem o tempo dos substituídos.
- Artigo 9º - Os Diretores terão representação ativa e passiva da Companhia, competindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria.
- Parágrafo 1º - Os Diretores terão poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, ressalvadas as hipóteses, previstas neste Estatuto, de operações que só poderão ser realizadas pela Companhia mediante prévia autorização da Diretoria.
- Parágrafo 2º - As restrições aos poderes dos Diretores, referidas no parágrafo anterior e decorrentes do disposto no artigo 13, não se aplicarão aos contratos de compra e venda e de prestação de serviços e de caução ou desconto de duplicatas e de outros títulos de crédito, quando tais operações estiverem relacionadas com o giro normal dos negócios da Companhia.
- Artigo 10 - A Companhia só poderá assumir obrigações e constituir procuradores mediante a assinatura de dois Diretores.
- Parágrafo 1º - Excepcionalmente a Companhia poderá ser representada por um único Diretor, e, mediante a sua assinatura, assumir obrigações, desde que haja, no caso específico, autorização expressa da Diretoria.
- Parágrafo 2º - A representação da Companhia em juízo, para recebimento de citação ou notificação, prestação de depoimento pessoal e atos análogos, caberá a um dos Diretores que para tal fim for designado pela Diretoria.
- Artigo 11 - Ao Diretor-Presidente compete especialmente:
a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
b) fixar as atribuições a serem exercidas pelos Diretores e coordenar e orientar suas atividades;

§

ALVARO DE LIMA
ALVARO DE LIMA
ALVARO DE LIMA

2 ABR 90 000350

SEC. GERAL
ALFREDO COELHO

ALFREDO COELHO

- c) elaborar o relatório anual da Companhia e a proposta sobre a destinação dos lucros líquidos do exercício e apresentar tais documentos à Assembléia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras da Companhia, depois de cumpridas as formalidades previstas neste Estatuto;
- d) convocar e presidir a Assembléia Geral.

Parágrafo Único - O Diretor-Presidente poderá avocar o exame de matérias específicas, da área de competência de qualquer dos Diretores, e sobre elas deliberar, salvo se tais matérias tiverem sido objeto de resoluções da Diretoria.

Artigo 12 - Os demais Diretores terão as atribuições básicas e complementares que lhes forem fixadas pelo Diretor-Presidente.

Artigo 13 - A Diretoria, como órgão colegiado, reunir-se-á obrigatoriamente para as seguintes finalidades:

- a) aprovar o orçamento anual da Companhia;
- b) autorizar a Companhia a renunciar a direitos, transigir, hipotecar, penhorar ou, por qualquer forma, onerar os bens da Companhia;
- c) autorizar a Companhia a dar avais, cauções ou fianças, a adquirir ou alienar bens, a contrair empréstimos, a celebrar outros contratos e a praticar outros atos, sempre que tais operações envolverem valor superior a 60.000 (sessenta mil) Bônus do Tesouro Nacional - BTN;
- d) designar Diretores para os fins previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 10 deste Estatuto;
- e) deliberar sobre as matérias tratadas nos artigos 2º e 18 deste Estatuto;
- f) aprovar os documentos referidos na alínea c do artigo 11, a serem apresentadas à Assembléia Geral;
- g) deliberar sobre quaisquer matérias que a ela forem submetidas pelo Diretor-Presidente.
- h) escolher e destituir os Auditores Independentes.

Parágrafo Único - A Diretoria reunir-se-á com a presença da maioria dos seus membros, e suas resoluções, consignadas em ata, no livro próprio, serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor-Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Artigo 14 - A Assembléia Geral fixará a remuneração dos membros da Diretoria em montante global, cuja distribuição competirá ao Diretor-Presidente.

SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA

2 ABR 90 000350

SEC. GERAL
ALFREDO COELHO



CAPÍTULO IV - ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 15 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para os fins previstos em lei e no presente Estatuto, e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia o exigir, observado, quanto à instalação e às suas deliberações, o respectivo quorum previsto em lei.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral será convocada pela imprensa, na forma e nos prazos legais, e presidida pelo Diretor-Presidente que convidará, para secretariar os trabalhos, um dos acionistas presentes, e dos seus trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro próprio.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 16 - O Conselho Fiscal, com as funções fixadas em lei, compor-se-á de três membros efetivos e de três suplentes, acionistas ou não da Companhia, residentes no País, e somente se instalará a pedido de acionistas, na forma prevista pelo artigo 161 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, devendo a Assembléia Geral que os eleger fixar a respectiva remuneração, respeitados os limites legais.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 17 - O exercício social coincidirá com o ano calendário. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia com observância das prescrições legais.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido verificado, destinar-se-ão 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que esta alcance o limite previsto em lei.

Parágrafo 2º - Os acionistas terão direito de receber, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 3º - O saldo, se houver, terá a destinação que a Assembléia Geral determinar.

Parágrafo 4º - As demonstrações financeiras serão submetidas a exame e parecer de auditores independentes.

Artigo 18 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais e declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços.

Parágrafo Único - Ainda por deliberação da Diretoria poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
DE MINAS GERAIS
PRAÇA DE S. FRANCISCO, 100
BARRA DO RIO S. CARLOS, 13000-000

-2 ABR 90 000350

SEC. GERAL
ALFREDO COELHO *Alfredo*

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

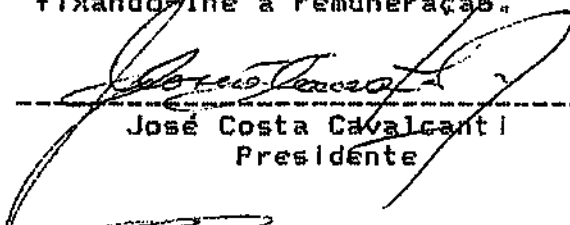
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
DE MINAS GERAIS
PRAÇA DE S. FRANCISCO, 100
BARRA DO RIO S. CARLOS, 13000-000

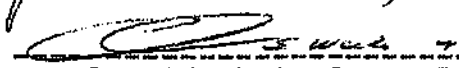
CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19 - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembléia Geral.

Parágrafo Único - Compete à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante que deverá funcionar durante o período da liquidação, fixando-lhe a remuneração.



José Costa Cavalcanti
Presidente



Oswaldo Luiz Senra Pessoa
Secretário

---//---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PACOTAGEM Nº 2.000.000-1000

2 ABR 90 000350

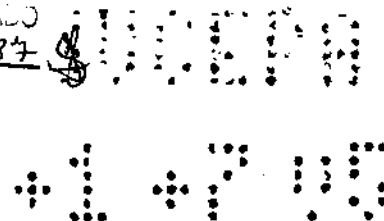
SEC. GERAL
ALFREDO COELHO





JARI
Celulose S.A.

VÍZRA DISTRICTAL DE
MUNICÍPIO DE ALMEIRIM
Folha: n.º 5287



JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 15.730.872/0001-82
NIRE 15.30001530.8

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 10 de junho de 2005**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2005, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da Companhia, localizada no Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000.
2. **Convocação:** Efetuada conforme disposto no Artigo 124 da Lei 6.404 de 15.12.1976, com as alterações da Lei 10.303 de 31 de outubro de 2001, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará, em edições dos dias 01, 02 e 03 de junho de 2005;
3. **Presenças:** Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
4. **Composição da Mesa:** **Presidente:** Manoel Browne de Paula;
Secretária: Maria de Fátima Pereira Pires.
5. **Ordem do dia:**
 - (a) Aumento do capital social da Companhia;
 - (b) Outras matérias de interesse da Companhia.
6. **Deliberações:** Iniciada a reunião, o Sr. Presidente convidou a mim, Maria de Fátima Pereira Pires, para secretariá-lo, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Assim composta a mesa, em seguida passaram a examinar a pauta do dia, ficando aprovado por unanimidade dos acionistas presentes a proposta de aumento do



JARI
Celulose S.A.

VAREJA DE
1000
Folha: n.º 5288

10000000
1 7 05

capital social da Companhia de R\$ 11.882.214,11 (onze milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e onze centavos) dividido em 3.528.222.674 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R\$ 15.031.902,04 (quinze milhões, trinta e um mil, novecentos e dois reais e quatro centavos), dividido em 3.843.191.467 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal:

6.1. **Montante do Aumento:** (a) R\$ 3.149.687,93 (três milhões cento e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos); (b) quantidade de ações a serem emitidas: 314.968.793 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

6.2. **Preço unitário da emissão das novas ações a serem emitidas:** R\$ 0,01 (um centavo) por ação;

6.3. **Forma de integralização das novas ações:** valor já integralizado com créditos da acionista Jari Celulose S.A. no montante de R\$ 3.149.687,93 (três milhões cento e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).

7. **Deliberações tomadas:** Após discussão e posterior votação, resultaram aprovadas nos seguintes termos as matérias examinadas:

7.1. Foi aprovada a proposta de aumento do capital social acima descrita pelo voto concorde da unanimidade dos acionistas presentes;

7.2. A administração da Companhia fica desde já, autorizada e incumbida de tomar todas as demais providências legais e administrativas que se fizerem necessárias à materialização do referido aumento do capital;

7.3. Foi homologado o aumento de capital deliberado e aprovado nesta Assembléia, já totalmente subscrito e integralizado pela acionista Jari Celulose S.A., na forma estabelecida no item 6.3. acima, mediante a emissão de 314.968.793 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo o preço de emissão de cada ação de R\$ 0,01 (um centavo), passando o Artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia, a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social é de R\$ 15.031.902,04 (quinze milhões, trinta e um mil, novecentos e dois reais e quatro centavos) dividido em 3.843.191.467 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal".



JARI
Celulose S.A.

VARA DISTRICTUAL DE
MONTEDOURADO
Folha: n.º 5289

10099
1705


8. **Encerramento, Aprovação e Assinaturas:** A seguir o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada foi lavrada em livro próprio, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. e assinada pelos presentes.

Local e Data, Monte Dourado, Almeirim, PA, 10 de junho de 2005.
Presidente: Manoel Browne de Paula - **Secretária:** Maria de Fátima Pereira Pires.


Manoel Browne de Paula
Presidente


Maria de Fátima Pereira Pires
Secretária

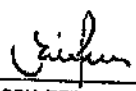
Acionistas Presentes:


Jari Celulose S.A.

Cadam S.A.

Visto do Advogado(a)



JUCEPA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2005
	SOB Nº: 20000111346
	Protocolo: 05/033929-0
Empresa: 15 3 0001530 8	
JARI ENERGETICA S/A JESA	RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
	SECRETÁRIA GERAL

VARA DISTRICTAL DE
M. DOURADO
Folha: n.º 5290

JCEPA
1705



JARI
Celulose S.A.

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA
C.N.P.J/MF. n.º 15.730.872/0001-82
NIRE. n.º 15.300.015.308

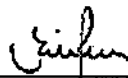
LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

NOME DO ACIONISTA	CAPITAL SOCIAL R\$ 15.730.872,00 n.º de Ações 81528220 Gra	
Jari Celulose S/A	3.018.747.319,8744	85,56%
Total	3.018.747.319,8744	85,56%

Este documento integra a Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em
10 de junho de 2005.

Monte Dourado, Almeirim, PA, 10 de junho de 2005.

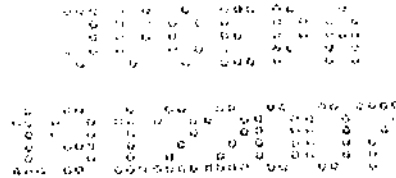

JARI CELULOSE SA
Acionista

JCEPA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2005
	SOB Nº: 20000111348
	Protocolo: 05/033929-0
	Empresa: 15 3 0001530 0
	JARI ENERGÉTICA S/A JESA
	
	RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
	SECRETÁRIA GERAL



JARI
Celulose S.A.

VIA DISTINTIVO DE
MONTEDOURADO
Folha: n.º 5293 8



JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 15.730.872/0001-82
NIRE 15.30001530.8

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 05 de novembro de 2007**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2007, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da Companhia, localizada no Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará.
2. **Convocação:** Efetuada conforme disposto no Artigo 124 da Lei 6.404 de 15.12.1976, com as alterações da Lei 10.303 de 31 de outubro de 2001, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "O Liberal", em edições dos dias 26, 29 e 30 de outubro de 2007;
3. **Presenças:** Acionistas representando 99,89% do capital social votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
4. **Composição da Mesa:** **Presidente:** Sr. Sérgio Antonio Garcia Amoroso;
Secretário: João Eduardo Peres.
5. **Ordem do dia:**
 - (a) Grupamento de ações;
 - (b) Aumento do capital social;
 - (c) Outros assuntos de interesse da Companhia.
6. **Deliberações:** Os presentes na Assembléia aprovam por unanimidade de votos:
 - (a) o grupamento das ações ordinárias da companhia, na proporção de 1000 (Mil) ações por 01 (uma), passando de 50.384.300 (cinquenta milhões, trezentas e oitenta e quatro mil e trezentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para, então 50.384 (cinquenta mil trezentas e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;
 - (b) aumento do capital social no montante de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), com créditos da acionista Jari Celulose S.A.;



JARI
Celulose S.A.

V. RADIC...
Folha: n.º 5294 8

- 1) com a emissão de 390.000.000 (trezentos e noventa milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada nova ação;
- 2) valor já integralizado com créditos da acionista Jari Celulose S.A., disponíveis no balanço social da Cia., no montante de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais).

(c) passando o artigo 5º do Estatuto Social a vigorar, com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 15.921.902,04 (quinze milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e dois reais e quatro centavos), dividido em 390.050.384 (trezentos e noventa milhões, cinquenta mil, trezentos e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado”.

A seguir o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo presentes.

Almeirim, Pará, 05 de novembro de 2007, **Presidente:** - Sr. Sergio Antônio Garcia Amoroso. **Secretário:** Sr. João Eduardo Peres - **Acionistas:** Jari Celulose S.A. por: Sergio Antonio Garcia Amoroso.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
Presidente


JOÃO EDUARDO PERES
Secretário

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2007 SOB Nº: 20000166407
Protocolo: 07/066428-5, DE 04/12/2007
Empresa: 15 3 0001530 8
JARI ENERGETICA S/A JESA


GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL





JARI
Celulose S.A.

V. RA DICTO
M. S. S.
Folha: n.º 5295

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA
CNPJ/MF n.º 15.730.872/0001-82
NIRE n.º 15.300.015.308

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

Nome do Acionista	N.º total de ações	%
Jari Celulose S/A	50.384.300	99,89
Total	50.384.300	99,89

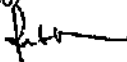
Este documento integra a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de novembro de 2007.

Almeirim/PA, 05 de novembro de 2007.

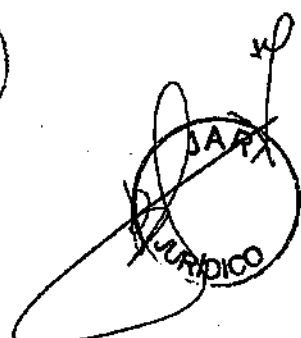


JARI CELULOSE S/A
Sérgio Antonio Garcia Amoroso

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2007 SOB Nº: 20000166407
Protocolo: 07/088428-5, DE 04/12/2007
Empresa: 15 3 0001530 8
JARI ENERGETICA S/A JESA



GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL


JARI
JURIDICO



V. RA. DIST. DE
M. DOURADO
Folha: n.º 5296 §

JARI
ENERGÉTICA

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 15.730.872/0001-82
NIRE nº 15.300.015.308

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2011**

REALIZAÇÃO E LOCAL: Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 10:30 horas, em sua sede social, loc Monte Dourado, s/n, Interior, Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP: 68.230-000.

CONVOCAÇÕES: Dispensada a convocação prévia pela imprensa nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, e suas atualizações (LSA).

PRESENÇA: acionistas representando 100% do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **Sergio Antonio Garcia Amoroso**; Secretário: **Jorge Francisco Henriques**.



ORDEM DO DIA:

- (a) Re-ratificar o endereço da sede social da Companhia;
- (b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES: A assembleia geral, por votação unânime dos presentes, aprova integralmente:

- a) A re-ratificação do endereço da sede social da Companhia, passando da loc. Monte Dourado, s/n, interior, Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP: 68.230-000, para a Rua Cem, s/nº, Parte, Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000. O artigo 2º do Estatuto Social, por conseguinte, passa a apresentar a seguinte redação:

"Artigo 2º – A sociedade terá sua sede na Rua Cem, s/nº, Parte, Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000."



ATA
DE
REUNIÃO

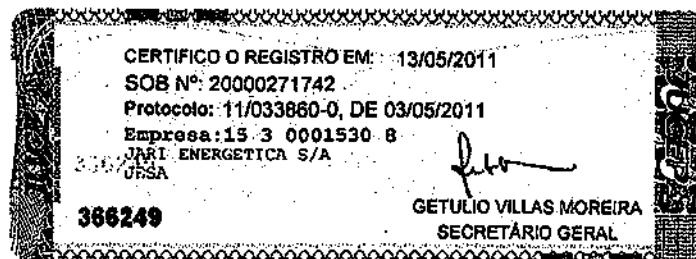
ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: A seguir o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Como ninguém tenha se manifestado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Almeirim/ PA, 20 de abril de 2011. **Presidente** – Sergio Antonio Garcia Amoroso;
Secretário – Jorge Francisco Henriques; **Acionista**: Jari Celulose, Papel e Embalagens S/A,
por Sergio Antonio Garcia Amoroso.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
Presidente


JORGE FRANCISCO HENRIQUES
Secretário





VIA DISTINTAL DE
M. CELULOSE
Folha: n.º 5298

JARI
CELULOSE
PAPEL E
EMBALAGENS S.A.

JARI ENERGÉTICA S/A - JESA
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 15.730.872/0001-82
NIRE nº 15.300.015.308

LISTA DE PRESEÇA DOS ACIONISTAS

Nome do Acionista	Nº de ações	%
Jari Celulose, Papel e Embalagens. S.A.	39.050.381	100%
Total	39.050.381	100%

Este documento integra a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2011.

Almeirim/ PA, 20 de abril de 2011.



JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A
Sergio Antonio Garcia Amoroso



JARI ENERGÉTICA S/A, CNPJ:
15.730.872/0002-63

VARA DISC
MONTES
Folha: n.º 5299

8

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

8

JARI ENERGÉTICA S/A, CNPJ:
15.730.872/0002-63

CUSTAS JUDICIAIS

8

JARI ENERGÉTICA S/A, CNPJ:
15.730.872/0002-63

(REQUISITOS DO ART. 48, DA LEI 11.101/05)

CERTIDÕES JUDICIAIS

Nº 47468



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará, que

N A D A C O N S T A

contra **JARI ENERGETICA S/A JESA** nem contra o **CNPJ: 15.730.872/0001-82**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (portal.trf1.jus.br/sjpa/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federals.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 27/05/2019 às 15:23 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 05/04/2019, 22h00min. e 27/05/2019, 15h23min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

8

Nº 1546186



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

NADA CONSTA

contra **JARI ENERGETICA S/A JESA** nem contra o **CNPJ: 15.730.872/0001-82**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 27/05/2019 às 15:21 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 27/05/2019, 15h21min. e 27/05/2019, 15h21min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
ESTADUAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Amapá**, que

N A D A C O N S T A

contra **JARI ENERGETICA S/A JESA** nem contra o **CNPJ: 15.730.872/0001-82**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Amapá (portal.trf1.jus.br/sjap/), Informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federals/jurisdicoes-das-varas-federals.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 27/05/2019 às 15:25 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 27/05/2019, 08h00min. e 27/05/2019, 15h25min.

Endereço: Av. Maria Cavalcante de Azevedo Picanço, 141, INFRAERO II, CEP: 68900-000, Macapá-AP. Fone: (96) 3214-1518 / 3214-1512, e-Mail: nucju@ap.trf1.gov.br



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome pesquisado: JARI ENERGETICA S/A JESA
CNPJ pesquisado: 15.730.872/0002-63

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT (1º Grau), abrangendo a(s) Vara(s) do Trabalho instalada no(s) foro(s) ANANINDEUA, CASTANHAL, ALTAMIRA, PARAGOMINAS, CAPANEMA, PARAUAPEBAS, BELEM, MACAPA, MARABA, SANTA ISABEL DO PARA, SANTAREM, TUCURUI, BREVES, REDENCAO, XINGUARA, ALMEIRIM, OBIDOS, ITAITUBA, SAO FELIX DO XINGU, ABAETETUBA, que, até a presente data, não há processo tramitando ou arquivado / NADA CONSTA, em face de JARI ENERGETICA S/A JESA.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas o Sistema PJe-JT (1º Grau), e que foi efetivada com base no CPF/CNPJ, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais físicos (processos físicos).

Certidão emitida em: 22/05/2019, 12:09 .

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

Imprimir

Para validar, utilize o link abaixo:

<https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/EmitirCertidao/ValidarCertidao/certidaoHash.seam?hash=247604d2f891ea3e18599fdd70e76433dddb6ac6>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CENTRAL DE ATENDIMENTO DE BELÉM

CERTIDÃO POSITIVA Nº 93706 - AUTOS FÍSICOS

Processos físicos em todas as etapas, inclusive arquivados e cartas precatórias

A requerimento de JARI ENERGETICA S/A JESA, CNPJ: 15.730.872/0002-63, eu ILMA MARIA MAGALHAES LOPES, TÉCNICO JUDICIÁRIO de BELÉM, CERTIFICO que, a vista dos registros eletrônicos do Sistema APT - Acompanhamento de Processos Trabalhistas - Processos Físicos - deste Regional - 1º Grau tramita(m) contra o(a) requerente os processos abaixo relacionados ficando ressalvada a possível existência de outros processos ajuizados pela via do PJE (Processo Judicial Eletrônico) contra o requerente, nesta Especializada:

Nº do Processo	Situação
0000441-48.2016.5.08.0203	DEVOLUCAO DE C.P.
O interessado recolheu a importância de R\$ 5,53 a título de emolumentos.	

BELEM - PA, 22 de maio de 2019.

ILMA MARIA MAGALHAES LOPES
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Obs.:

1) Prazo de Validade desta Certidão: 30 (trinta) dias, na forma da Resolução Nº 326/2008, do TRT da 8ª Região.

2) Caso o solicitante discorde de resultado positivo da certidão, deve entrar em contato com a Vara do Trabalho em que tramita o processo, pedir esclarecimento e, se for o caso, requerer a expedição de uma certidão complementar da Vara.

3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT é documento indispensável a participação em licitações públicas conforme LEI 12.440/2011. As certidões de processos em execução devem ser obtidas através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>.



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome pesquisado: JARI ENERGETICA S/A JESA
CNPJ pesquisado: 15.730.872/0002-63

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho - Pje-JT (2º Grau), que, até a presente data, não há processo tramitando ou arquivado / NADA CONSTA, em face de JARI ENERGETICA S/A JESA.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas o Sistema PJe-JT (2º Grau), e que foi efetivada com base no CPF/CNPJ, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais físicos (processos físicos).

Certidão emitida em: 22/05/2019, 12:10 .

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

imprimir

Para validar, utilize o link abaixo:

<https://pje.trt8.jus.br/segundograu/EmitirCertidao/ValidarCertidao/certidaoHash.seam?hash=fabcccc41b49522b5d5cf95cb4e763d9bb6a7f28>



VARA DISTRICTUAL DE
MÉRITO JUDICIAL
Folha: n.º 5308 8

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 93707 - AUTOS FÍSICOS - 2º GRAU
Processos físicos em todas as etapas, inclusive arquivados

Nome pesquisado: JARI ENERGETICA S/A JESA
CPF/CNPJ pesquisado: 15.730.872/0002-63

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa no Sistema de Acompanhamento de Processo Trabalhista - APT (2º Grau) deste Regional, que, até a presente data, não há processo tramitando ou arquivado, em face de JARI ENERGETICA S/A JESA.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas o Sistema APT (2º Grau), e que foi efetivada com base no CPF/CNPJ, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais do sistema PJe (processos eletrônicos).

O interessado apresentou guia de recolhimento na importância de R\$ 5,53 a título de emolumentos.

BELEM - PA, 22 de maio de 2019.

ILMA MARIA MAGALHAES LOPES
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Obs.:

1) Prazo de Validade desta Certidão: 30 (trinta) dias, na forma da Resolução Nº 326/2008, do TRT da 8ª Região.

2) Caso o solicitante discorde de resultado positivo da certidão, deve entrar em contato com a Secretaria Geral Judiciária, pedir esclarecimento e, se for o caso, requerer a expedição de uma certidão complementar.

3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT é documento indispensável à participação em licitações públicas conforme LEI 12.440/2011. As certidões de processos em execução devem ser obtidas através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

JARI ENERGETICA

RG AP

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP, 09/05/2019 11:24.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto nº 310/2014-GP/CGJ (Estadual - 1ª e 2ª graus);
- b) as informações do CNPJ são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (www.tjap.jus.br);
- d) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça do Amapá, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CNPJ;
- e) o código de rastreio para validação deste documento é 51884170CJ



VARA DISTRICTAL
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5310 §

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE ALMEIRIM
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal, em nome de JARI ENERGÉTICA S/A, CNPJ 15730872000263, residente em , até a presente data.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.
6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

quinta-feira, 9 maio, 2019

RAPHAEL DADALT BARBOSA
SECRETARIA DA VARA DISTRICTAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM

Certidão expedida gratuitamente em : 09/05/2019 13:48:48

CONTROLE: 06091308662203
Válida até 07/08/2019 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raphael.barbosa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente de instrução de processos judiciais e não terá validade para fins cíveis.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE ALMEIRIM
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal, em nome de JARI ENERGÉTICA S/A, CNPJ 15730872000482, residente em , até a presente data.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.
6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

quinta-feira, 9 maio, 2019

RAPHAEL DADALT BARBOSA
SECRETARIA DA VARA DISTRICTAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM

Certidão expedida gratuitamente em : 09/05/2019 13:50:09

CONTROLE: 05091306662206

Válida até 07/08/2019 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente de instrução de processos judiciais e não terá validade para fins cíveis.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (*raphael.barbosa*)

GUANAMBI

Doc. 1.13

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, CNPJ:
13.590.278/0001-08

Art. 51, II

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS
AOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
(2014-2015-2016) E ESPECIALMENTE
LEVANTADAS PARA O PEDIDO

- **BALANÇO PATRIMONIAL;**
- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS;**
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DESDE O ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL;**
- **RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA E DE SUA PROJEÇÃO;**

Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
 Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
 Almerim – Pará – CEP 68240-000

Balancos patrimoniais

Em milhares de reais

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2017	2016
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	8	3
	8	3
Total do ativo	<u>8</u>	<u>3</u>

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2017	2016
Passivo e patrimônio líquido		
Não circulante		
Partes relacionadas	173	157
	173	157
Patrimônio líquido		
Capital social	160	160
Prejuízos acumulados	(325)	(314)
	(165)	(154)
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>8</u>	<u>3</u>

Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
Almerim - Pará - CEP 68240-000

Demonstrações do resultado

Em milhares de reais

	Exercício findo em	
	31 de dezembro	
	2017	2016
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(3)	(2)
Outras receitas operacionais líquidas	16	19
	<u>13</u>	<u>17</u>
Lucro operacional antes do resultado financeiro	<u>13</u>	<u>17</u>
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(24)	(28)
	<u>(24)</u>	<u>(28)</u>
Prejuízo líquido do exercício	<u>(11)</u>	<u>(11)</u>

Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
Almerim - Pará - CEP 68240-000

Demonstrações do fluxo de caixa

Em milhares de reais

	Exercício findo em	
	31 de dezembro	
	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(11)	(11)
Variações nos ativos e passivos		
Partes relacionadas	16	11
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	5	-
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	5	-
Saldos iniciais de caixa e equivalentes	3	3
Saldos finais de caixa e equivalentes	8	3
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	5	-

[Handwritten mark]

Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
Almerim - Pará - CEP 68240-000

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2014	160	(279)	(119)
Prejuízo líquido do exercício		(24)	(24)
Em 31 de dezembro de 2015	160	(303)	(143)
Prejuízo líquido do exercício		(11)	(11)
Em 31 de dezembro de 2016	160	(314)	(154)
Prejuízo líquido do exercício		(11)	(11)
Em 31 de dezembro de 2017	160	(325)	(165)

[Handwritten signature]
Sergio Antônio Garcia Amoroso
Diretor Presidente

[Handwritten signature]
Robson Ederaldo de Mello
Contador - CRC 1SP 189.409/O-4

Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
 Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
 Almerim – Pará – CEP 68240-000

Balancos patrimoniais

Em milhares de reais

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2016	2015
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3	3
	<u>3</u>	<u>3</u>
Total do ativo	<u>3</u>	<u>3</u>

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2016	2015
Passivo e patrimônio líquido		
Não circulante		
Partes relacionadas	157	146
	<u>157</u>	<u>146</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	160	160
Prejuízos acumulados	(314)	(303)
	<u>(154)</u>	<u>(143)</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>3</u>	<u>3</u>

8

Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
Almerim - Pará - CEP 68240-000

Demonstrações do resultado

Em milhares de reais

	Exercício findo em	
	31 de dezembro	
	2016	2015
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(2)	(2)
Outras receitas operacionais líquidas	19	30
	<u>17</u>	<u>28</u>
Lucro operacional antes do resultado financeiro	<u>17</u>	<u>28</u>
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(28)	(52)
	<u>(28)</u>	<u>(52)</u>
Prejuízo líquido do exercício	<u>(11)</u>	<u>(24)</u>

§

Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
Almerim – Pará – CEP 68240-000

Demonstrações do fluxo de caixa

Em milhares de reais

	Exercício findo em	
	31 de dezembro	
	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(11)	(24)
Variações nos ativos e passivos		
Impostos a recolher	-	(1)
Partes relacionadas	11	(113)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	-	(138)
Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	(138)
Saldos iniciais de caixa e equivalentes	3	141
Saldos finais de caixa e equivalentes	3	3
Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	(138)



Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
Almerim - Pará - CEP 68240-000

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2013	<u>160</u>	<u>(279)</u>	<u>(119)</u>
Lucro líquido do exercício		-	-
Em 31 de dezembro de 2014	<u>160</u>	<u>(279)</u>	<u>(119)</u>
Prejuízo líquido do exercício		(24)	(24)
Em 31 de dezembro de 2015	<u>160</u>	<u>(303)</u>	<u>(143)</u>
Prejuízo líquido do exercício		(11)	(11)
Em 31 de dezembro de 2016	<u>160</u>	<u>(314)</u>	<u>(154)</u>



Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente



Robson Ederaldo de Mello
Contador - CRC / SP 189.409/O-4




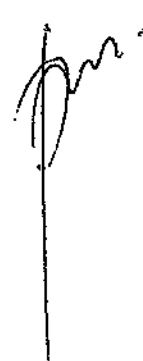
Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
 Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
 Almerim - Pará - CEP 68240-000

Balancos patrimoniais

Em milhares de reais

Ativo	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2018	2017
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1	8
	1	8
Total do ativo	1	8

Passivo e patrimônio líquido	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2018	2017
Circulante		
Impostos e taxas a recolher	2	-
	2	-
Não circulante		
Partes relacionadas	203	173
	203	173
Patrimônio líquido		
Capital social	160	160
Prejuízos acumulados	(364)	(325)
	(204)	(165)
Total do passivo e patrimônio líquido	1	8



Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
Almerim - Pará - CEP 68240-000

Demonstrações do resultado

Em milhares de reais

	Exercício findo em	
	31 de dezembro	
	2018	2017
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(96)	(3)
Outras receitas operacionais líquidas	84	16
	<u>(12)</u>	<u>13</u>
Lucro operacional antes do resultado financeiro	<u>(12)</u>	<u>13</u>
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(27)	(24)
	<u>(27)</u>	<u>(24)</u>
Prejuízo líquido do exercício	<u>(39)</u>	<u>(11)</u>



Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
Almerim - Pará - CEP 68240-000

Demonstrações do fluxo de caixa

Em milhares de reais

	Exercício findo em	
	31 de dezembro	
	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(39)	(11)
Variações nos ativos e passivos		
Impostos a recolher	2	-
Partes relacionadas	30	16
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(7)	5
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(7)	5
Saldos iniciais de caixa e equivalentes	8	3
Saldos finais de caixa e equivalentes	1	8
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(7)	5

Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
Almerim - Pará - CEP 68240-000

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2015	160	(303)	(143)
Prejuízo líquido do exercício		(11)	(11)
Em 31 de dezembro de 2016	160	(314)	(154)
Prejuízo líquido do exercício		(11)	(11)
Em 31 de dezembro de 2017	160	(325)	(165)
Prejuízo líquido do exercício		(39)	(39)
Em 31 de dezembro de 2018	160	(364)	(204)


Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente


Robson Ederaldo de Mello
Contador - CRC 1SP 189.409/O-4

Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
 Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
 Almerim - Pará - CEP 68240-000

Balancos patrimoniais
Em 30 de abril de 2019 e 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais



Ativo	2019	2018
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	8	1
	8	1
Total do ativo	8	1
	2019	2018
Circulante		
Impostos e taxas a recolher	2	2
Outras contas a pagar	1	
	3	2
Não circulante		
Partes relacionadas	220	203
	220	203
Patrimônio líquido		
Capital social	160	160
Prejuízos acumulados	(375)	(364)
	(215)	(204)
Total do passivo e patrimônio líquido	8	1



Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
Almerim - Pará - CEP 68240-000

Demonstrações do resultado
Em 30 de abril de 2019 e 31 de dezembro de 2018
Em milhares de reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(20)	(96)
Outras receitas operacionais líquidas	<u>21</u>	<u>84</u>
	<u>1</u>	<u>(12)</u>
Lucro operacional antes do resultado financeiro	<u>1</u>	<u>(12)</u>
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	<u>(12)</u>	<u>(27)</u>
	<u>(12)</u>	<u>(27)</u>
Prejuízo líquido do exercício	<u>(11)</u>	<u>(39)</u>



Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
Almerim - Pará - CEP 68240-000

Demonstrações do fluxo de caixa
Em 30 de abril de 2019 e 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(11)	(39)
Variações nos ativos e passivos		
Impostos a recolher		2
Outras contas a pagar	1	
Partes relacionadas	17	30
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>7</u>	<u>(7)</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>7</u>	<u>(7)</u>
Saldos iniciais de caixa e equivalentes	1	8
Saldos finais de caixa e equivalentes	8	1
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>7</u>	<u>(7)</u>

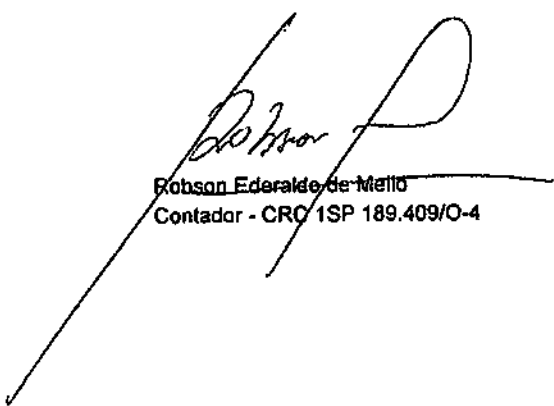
Mineração Guanambi Ltda
CNPJ - 13.590.278/0001-08
Endereço: Rua CEM, S/N - Monte Dourado
Almerim - Pará - CEP 68240-000

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2016	160	(314)	(154)
Prejuízo líquido do exercício		(11)	(11)
Em 31 de dezembro de 2017	160	(325)	(165)
Prejuízo líquido do exercício		(39)	(39)
Em 31 de dezembro de 2018	160	(364)	(204)
Prejuízo líquido do exercício		(11)	(11)
Em 30 de abril de 2019	160	(375)	(215)


Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor Presidente


Robson Ederaldo de Mello
Contador - CRC 1SP 189.409/O-4

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA

Período: 01/04/2019 A 30/04/2019

Título	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
01.000.000 - ATIVO	3.570,65D	4.251,97	54,95	7.767,67D
01.100.000 - ATIVO CIRCULANTE	3.570,65D	4.251,97	54,95	7.767,67D
01.110.000 - DISPONIVEL	3.570,65D	4.251,97	54,95	7.767,67D
01.112.000 - BANCO CONTA MOVIMENTO	3.570,65D	4.251,97	54,95	7.767,67D
01.112.100 - BANCO CONTA MOVIMENTO	3.570,65D	4.251,97	54,95	7.767,67D
01.112.723 - BANCO BRADESCO S/A - C/C 106000-7	3.570,65D	4.251,97	54,95	7.767,67D
02.000.000 - PASSIVO	10.385,72C	329,39	0.733,26	18.768,61C
02.100.000 - PASSIVO CIRCULANTE	1.029,39C	329,39	393,31	1.893,31C
02.110.000 - EXIGIVEL A CURTO PRAZO	1.029,39C	329,39	393,31	1.893,31C
02.112.000 - IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	329,39C	329,39	393,31	393,31C
02.112.200 - CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	329,39C	329,39	393,31	393,31C
02.112.201 - PIS A RECOLHER	58,76C	58,76	70,16	70,16C
02.112.202 - COFINS A RECOLHER	270,63C	270,63	323,15	323,15C
02.116.000 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.500,00C	0,00	0,00	1.500,00C
02.116.400 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.500,00C	0,00	0,00	1.500,00C
02.116.406 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.500,00C	0,00	0,00	1.500,00C
02.200.000 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	211.940,35C	0,00	8.318,97	220.259,32C
02.250.000 - CREDITOS COM EMPRESAS	211.940,35C	0,00	8.318,97	220.259,32C
02.251.000 - CREDITOS CONTROLADORAS/CONTROLADAS	211.940,35C	0,00	8.318,97	220.259,32C
02.251.100 - CREDITOS CONTROLADORAS/CONTROLADAS	211.940,35C	0,00	8.318,97	220.259,32C
02.251.102 - SAGA INVESTIM. E PARTIC. DO BRASIL S A	211.940,35C	0,00	8.318,97	220.259,32C
02.400.000 - PATRIMONIO LIQUIDO	203.394,02D	0,00	0,00	203.394,02D
02.410.000 - CAPITAL REALIZADO	160.070,00C	0,00	0,00	160.070,00C
02.411.000 - CAPITAL REALIZADO	160.070,00C	0,00	0,00	160.070,00C
02.411.100 - CAPITAL SOCIAL	160.070,00C	0,00	0,00	160.070,00C
02.411.101 - CAPITAL SOCIAL	160.070,00C	0,00	0,00	160.070,00C
02.420.000 - RESERVAS DE CAPITAL	0,99C	0,00	0,00	0,99C
02.421.000 - RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,99C	0,00	0,00	0,99C
02.421.300 - INCENTIVOS FISCAIS	0,99C	0,00	0,00	0,99C
02.421.104 - C.MONETARIA NO CAPITAL SOCIAL	0,99C	0,00	0,00	0,99C
02.430.000 - LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	363.455,01D	0,00	0,00	363.455,01D
02.431.000 - LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	363.455,01D	0,00	0,00	363.455,01D
02.433.100 - LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	363.455,01D	0,00	0,00	363.455,01D
02.433.102 - PREJUIZOS ACUMULADOS	194.431,93D	0,00	0,00	194.431,93D
02.431.103 - RESULTADO DO EXERCICIO	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
02.431.151 - CORRECAO MONETARIA	110.548,87D	0,00	0,00	110.548,87D
02.431.152 - PRINCIPAL LEI 8200	57.474,21D	0,00	0,00	57.474,21D
03.000.000 - RESULTADO DO EXERCICIO	6.815,07D	8.437,84	4.251,97	11.000,94D
03.100.000 - RESULTADO OPERACIONAL	6.815,07D	8.437,84	4.251,97	11.000,94D
03.410.000 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	14.754,96D	4.756,50	0,00	19.511,46D
03.515.000 - DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	14.754,96D	4.756,50	0,00	19.511,46D
03.515.100 - DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	13.254,86D	4.756,50	0,00	18.011,36D
03.515.199 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13.254,86D	4.756,50	0,00	18.011,36D
03.525.200 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
03.525.204 - TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
03.610.000 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	16.912,48C	393,31	4.251,97	20.771,14C
04.611.000 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	16.912,48C	393,31	4.251,97	20.771,14C
04.611.100 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	18.636,34C	0,00	4.251,97	22.888,31C
04.611.199 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	18.636,34C	0,00	4.251,97	22.888,31C
04.611.200 - IMPOSTOS S/ OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.723,06D	393,31	0,00	2.117,17D
04.611.201 - PIS S/ OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	307,50D	70,16	0,00	377,66D
04.611.202 - COFINS S/ OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.416,36D	323,15	0,00	1.739,51D
03.710.000 - RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	8.972,59D	3.280,03	0,00	12.260,62D
03.711.000 - DESPESAS FINANCEIRAS	8.972,59D	3.280,03	0,00	12.260,62D
03.711.100 - DESPESAS FINANCEIRAS	8.972,59D	3.280,03	0,00	12.260,62D
03.711.103 - DESPESAS BANCARIAS	153,00D	54,95	0,00	207,95D
03.711.111 - JUROS SOBRE MUTUOS	8.819,59D	3.233,08	0,00	12.052,67D

Total de Débitos

13.019,20

13.019,20

Total de Créditos

01	-	3.570,65D	7.767,67D
02	-	10.385,72C	18.768,61C
03	-	23.727,55D	31.772,08D
04	-	16.912,48C	20.771,14C
Lucros e Perdas		6.815,07D	11.000,94D
01/02		6.815,07C	11.000,94C

Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor PresidenteRobson Ederaldo da Mello
Contador - CRC 15P 189.408/O-4

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, CNPJ:
13.590.278/0001-08

Art. 51, III

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, CNPJ:
13.590.278/0001-08

Art. 51, IV

RELAÇÃO INTEGRAL DOS EMPREGADOS



MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, CNPJ:
13.590.278/0001-08

Art. 51, V

CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO
REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

NIRE
15200176211

CNPJ
13.590.278/0001-04

OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, OS ATOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA SÃO OS ABAIXO MENCIONADOS.

Ato	Número	Data	Descrição
B03	15200176211	05/01/1982	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF (SEDE)
B03	82200050620	05/12/1982	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B03	8420000112	17/01/1984	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	85200000195	24/01/1985	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	85200000987	14/03/1985	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	85200002719	12/08/1985	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	86200000457	03/03/1986	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	86200001057	12/05/1986	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	87200002266	22/06/1987	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	88200000693	16/03/1988	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	90200001318	08/05/1990	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	99200001501	08/02/1999	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
002	20000046734	07/10/2002	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000112834	27/07/2005	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000112834	27/07/2005	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000112834	27/07/2005	PROCURAÇÃO
021	20000131675	19/06/2006	BALANÇO
021	20000131675	19/06/2006	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20000161425	08/10/2007	PROCURAÇÃO
021	20000161425	08/10/2007	BALANÇO
021	20000161425	08/10/2007	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20000182208	18/07/2008	BALANÇO
021	20000182208	18/07/2008	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	20000185086	28/08/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20000200883	25/03/2009	PROCURAÇÃO
310	20000200883	25/03/2009	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	20000209460	03/07/2009	BALANÇO
021	20000209460	03/07/2009	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20000248839	15/09/2010	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20000250890	05/10/2010	BALANÇO
021	20000250890	05/10/2010	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20000277077	29/06/2011	BALANÇO
021	20000277077	29/06/2011	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20000322605	05/09/2012	BALANÇO
021	20000322605	05/09/2012	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20000331532	05/12/2012	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

195525884





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

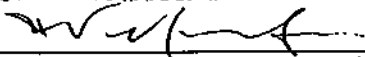
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

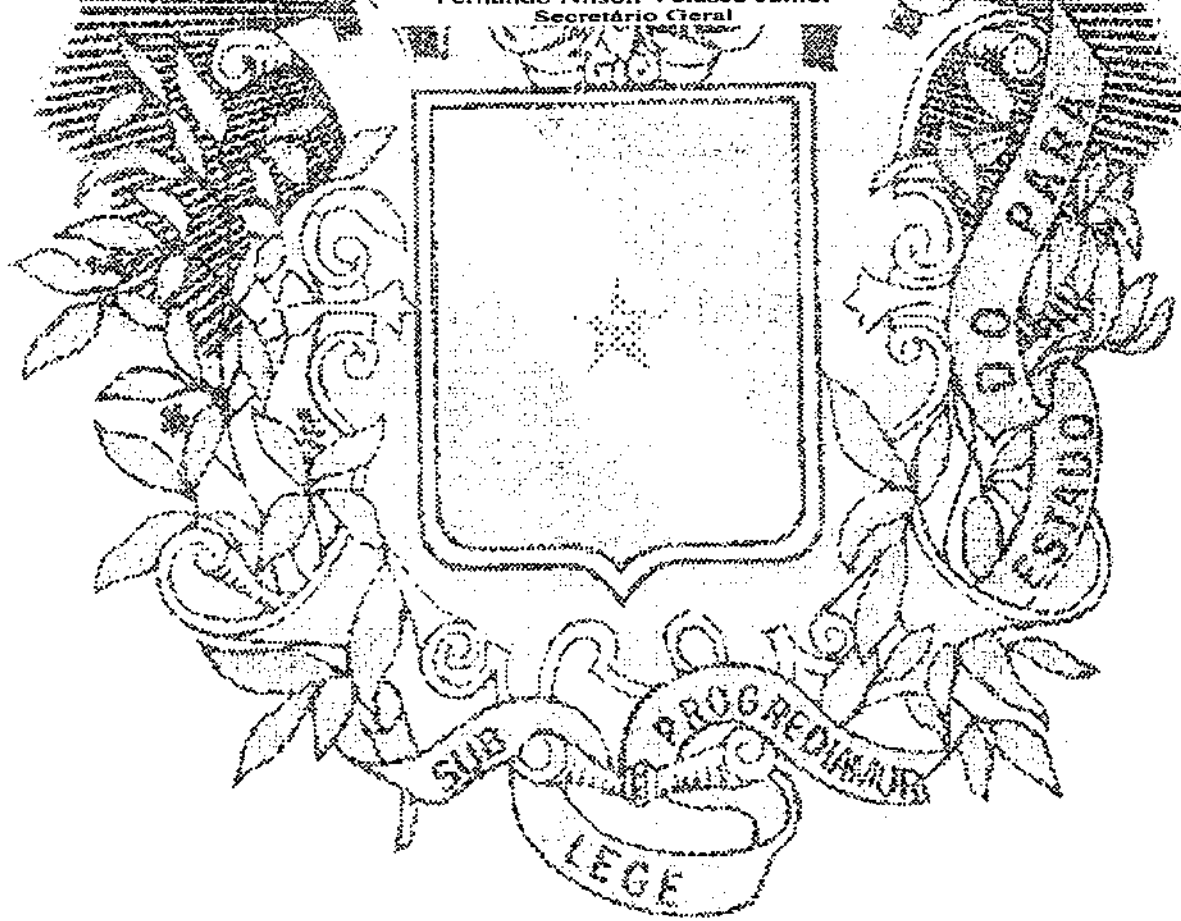
EMPRESA

Nome Empresarial: MINERAÇÃO IGUANAMBÍ LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
NIRE 15200176211	CNPJ 14.590.278/0001-08

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/relvalidadocx.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2015.

BELEM - PA, 21 de Maio de 2019.


Fernando Nilsón Velasco Junior
Secretário Geral



195525884





CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: GABRIELA COSTA	
CPF/CNPJ: 306.496.858-06	
Email: gabriela.costa@grupojari.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: MINERACAO GUANAMBI LTDA	
NIRE: 15200176211	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
90200001318	3
99200001501	3
8420000112	2
85200000193	2
85200000987	6
85200002719	3
86200000457	3
86200001057	4
87200002266	4
88200000634	2
20000048734	2
20000112834	14
20000131675	7
20000161425	13
20000182208	8
20000185086	5
20000200883	3
20000209460	9
15200176211	23
82200050620	26
20000248839	5
20000250890	9
20000277077	10
20000322605	10

Protocolo: 195525809



TOTAL DE PÁGINAS	181
------------------	-----

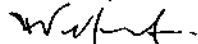
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO

Código de controle: 33.704.646.406.54

Emissão: 28/05/2019 10:49:05

Certidão de Intelro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Quinta-Feira, 30 de Maio de 2019



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5337



SERVICO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEBA



Documento Ilegível

CERTIDÃO

O Bel. FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO,
Secretário Geral da JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DA BAHIA, por nomeação e
na forma da Lei,

CERTIFICA, tendo em vista o que requer MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, e o despacho proferido no seu requerimento protocolado nesta Autarquia sob o nº 25291, em 08.10.82, que sob o nº JC-31.725, foi arquivado em 26.4.74, contrato social da empresa: MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA, com sede em Salvador-Ba. à Rua Chile nº 29, 1º andar; com o ramo de indústria extrativa de minérios, inclusive pesquisa e lavra, a prestação de serviços técnicos a empresas de mineração, transporte, beneficiamento, embarque e comércio de minérios, por conta própria ou de terceiros, exportação e importação de minérios, participação societária em outras empresas, especialmente as que tenham por objeto a mineração ou o transporte, a industrialização, o embarque e comércio de minerais, e capital social de \$ 10.000,00 - sócios - MINERAÇÃO URANDI S/A \$ 9.000,00 e GEORGE JOSEPH FRERING \$ 1.000,00, cabendo-lhe a gerência. Que pela alteração de nº JC-62.645, foi arquivada em 13.4.78, a gerência passa a ser de RONDES MACHADO; o capital social permanece o mesmo de \$ 10.000,00 assim distribuído: MINERAÇÃO URANDI S/A \$ 8.000,00, GEORGE JOSEPH FRERING \$ 1.000,00 e RONDES MACHADO \$ 1.000,00. Que pela alteração de nº JC-94.940, foi arquivada em 05.10.82, se retiram da sociedade de MINERAÇÃO URANDI S/A, GEORGE JOSEPH FRERING e RONDES MACHADO, cedendo suas cotas às sócias ora admitidas: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO e COMPANHIA DO JARI, o capital social permanece o

Documento Ilégitimo

mesmo de \$10.000,00 totalmente subscrito e integralizado e assim distribuído: CIA FLORESTAL MONTE DOURADO \$9.200.00, e COMPANHIA DO JARÉ \$100,00; gerência de ambos. Sede Monte Dourado, no Município de Almeirim, Estado do Pará. Dados extraídos do prontuário de NIRC 29 2 0016091 0. E nada mais havendo a certificar foi lavrada a presente Certidão nesta data, por mim Carolina de Conceição S. Ribeiro Escrevente Datilógrafa e conferida por Weyth Silva Brandão chefe da Seção de Arquivo e encerrada pelo Secretário Geral da JUNTA COMERCIAL, tendo sido pago os Emolumentos de \$1.500,00, conforme guia nº6259. Salvador, 18.10.1982.

ENCERRADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Salvador, 18 de outubro de 1982

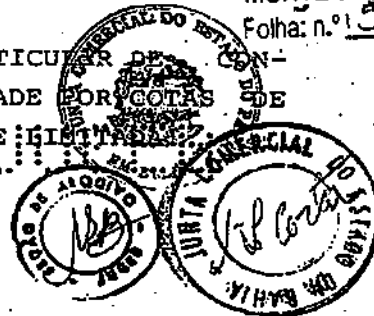
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -
Certifico que, sob o nº 5200176211
foi arquivado nesta JUCEPA, a 1ª via desta
Alteração Contratual.
Belém, 05 de 11 de 1982
Clia Regina Soares Fernandes
Secretária Geral em Exercício
"JUCEPA"

Osvaldo Acosta Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
TRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

Documento Ilegal



Pelo presente instrumento particular, MINERAÇÃO URANI S.A., com sede em Salvador, Estado da Bahia, à Rua Chile nº 29 - 19 andar, inscrita no C.G.C. sob o nº 15.134.695/001, neste ato representada por seus Diretores, George Joseph Frering, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Paulo Cesar de Andrade nº 296, aptº 1101, portador da carteira de identidade nº 1.355.677, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no CPF sob o nº 003.342.007, e Rondes Machado, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Lopes Quintas nº 355, aptº 401, portador da carteira de identidade nº 2.376.583, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no CPF sob o nº 005.879.237, e GEORGE JOSEPH FRERING, acima qualificado, têm justo e contratado constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, nos termos do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E FÔRO

A Sociedade denominar-se-á MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA. e terá sede e fôro em Salvador, Estado da Bahia, à Rua Chile nº 29 - 19 andar, podendo abrir e extinguir filiais, agências e sucursais em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto a indústria extrativa de minérios, inclusive pesquisa e lavra; a prestação de serviços técnicos a empresas de mineração; o transporte, beneficiamento, embarque e comércio de minérios, por conta própria ou de terceiros; a exportação e importação de minérios; a participação societária em outras empresas, especialmente as que tenham por objeto a mineração ou o transporte, a industrialização, o embarque e o comércio de minérios.

Documento ilegível

TERCEIRA - PRAZO

A duração da sociedade será por prazo indeterminado.

QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de CR\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) dividido em 100 (cem) cotas no valor de CR\$100,00 (cem cruzeiros) cada uma, estando totalmente integralizado em dinheiro e distribuído da seguinte maneira:

<u>COTISTAS</u>	<u>Nº DE COTAS</u>	<u>IMPORTÂNCIAS</u>
MINERAÇÃO URANDI S.A.	90	CR\$9.000,00
GEORGE JOSEPH FRERING	10	CR\$1.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social serão sempre e obrigatoriamente de propriedade de sócios brasileiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A Gerência da Sociedade será exercida pelo sócio GEORGE JOSEPH FRERING, que terá os mais amplos poderes de administração, podendo representar a sociedade em juízo e nas suas relações com terceiros. Nos seus poderes se incluem os de dar fiança, assinar contratos de qualquer natureza, títulos de crédito, documentos, cheques, procurações, autorizações de pagamentos, correspondência em geral, e tudo mais que seja mister e do interesse da Sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Gerente fica dispensado de caução.

SEXTA - ALTERAÇÃO DA GERÊNCIA

Na eventualidade de vir a ser alterada a Gerência da Sociedade, a nova administração caberá a brasileiros ou a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

Documento Ilegal



SÉTIMA - EMPREGADOS

O quadro do pessoal da Sociedade será constituído de pelo menos dois terços de brasileiros.

OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

O exercício social irá de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício serão levantados o balanço e a conta de lucros e perdas, que serão assinados pelo Gerente.

NONA - COTAS

Somente com o consentimento expresso dos outros sócios, poderá o cotista dispor de suas cotas em favor de terceiros, alienando-as ou gravando-as por qualquer modo, total ou parcialmente.

DÉCIMA - FÓRO

As partes contratantes, de comum acordo, elegem o fóro da cidade de Salvador, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 5 (cinco) vias, com duas testemunhas, a tudo presentes.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 1974.

MINERAÇÃO URANDI S.A.

George Joseph Frering
GEORGE JOSEPH FRERING

Rondes Machado
RONDES MACHADO

George Joseph Frering
GEORGE JOSEPH FRERING

7. Nome completo
8. Assinatura
9. Nome completo
10. Assinatura
11. Nome completo
12. Assinatura
13. Nome completo
14. Assinatura
15. Nome completo
16. Assinatura
17. Nome completo
18. Assinatura
19. Nome completo
20. Assinatura
21. Nome completo
22. Assinatura
23. Nome completo
24. Assinatura
25. Nome completo
26. Assinatura
27. Nome completo
28. Assinatura
29. Nome completo
30. Assinatura
31. Nome completo
32. Assinatura
33. Nome completo
34. Assinatura
35. Nome completo
36. Assinatura
37. Nome completo
38. Assinatura
39. Nome completo
40. Assinatura
41. Nome completo
42. Assinatura
43. Nome completo
44. Assinatura
45. Nome completo
46. Assinatura
47. Nome completo
48. Assinatura
49. Nome completo
50. Assinatura

Reconheço a firma *George Joseph Frering*
Rondes Machado
George Joseph Frering
Rondes Machado
em 09 de janeiro de 1974.
Com Tab. VIII N.º



TESTEMUNHAS:

Luís Vidal Ferraz
Lúcia Bifano Vila

0045



PORTARIA Nº 83, DE 11/09/67, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGIS-

TRATO DO COMÉRCIO (D.N.R.C.).

14 MAR. 1974

USO DA FIRMA POR QUEM DE DIREITO:

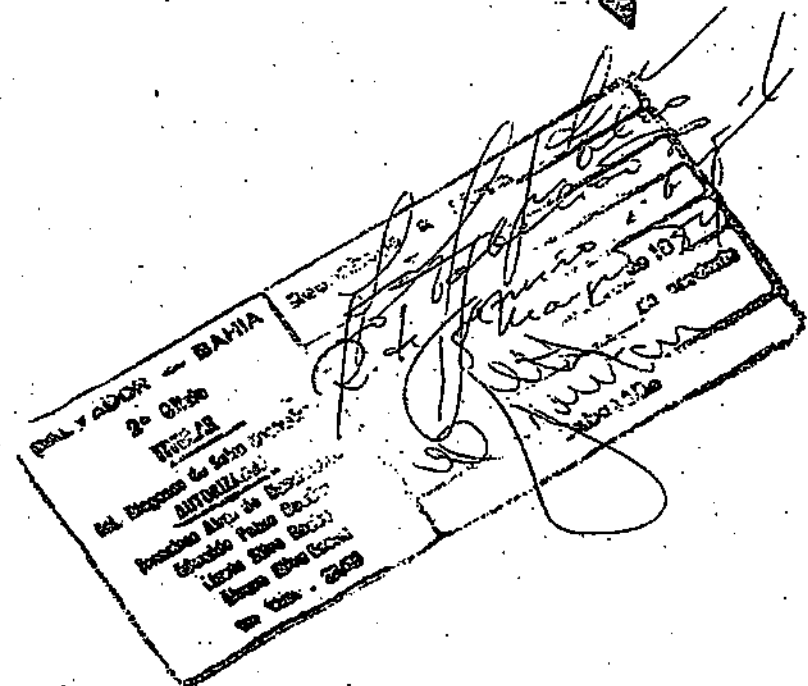
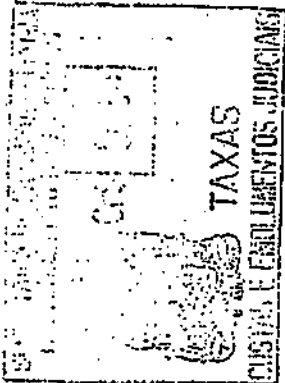
FABRILIZAÇÃO GUANABÍ LTDA.

George Joseph Prering
-GEORGE JOSEPH PRERING-

Documento Illegível

7.º OFÍCIO DE REGISTROS
TABELIÃO
EDGARD COSTA FILHO
SUBSTITUTO
BERNARDINO J. DA CRUZ
ESCRIVANTEM AUTORIZADOS
Cecília Canali
Cidade de O. Mata
Arthur Segadas Vianna
Jorge Rezine
Sergio M. de Alencar
Nivaldo M. O. Geste
ROCÁRIO, 76
201-1583 - 201-1643
ESTADO DA GUANABÁ

Reconheço a firma *George Joseph Prering*
Rio de Janeiro, 14/3-74
Em testemunho da verdade
Cecília Canali, VIII N.º 7



ABOU

0046



JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Arquivado n.º 31.725 em 26.04.74
Registrado n.º 31.725 em 26.04.74
Chefe da Seção de Registro
Secretário Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, sob o nº 35200760, foi arquivado nesta JUCEPA, a 1ª via desta Alteração Contratual.

Belém, 05 de 11 de 1982

Celia Regina Soares Fernandes
Secretária Geral em Exercício
JUCEPA

Certifico que co fez com o original arquivado sob n.º 31725, 26.04.74
Salvador, Bahia, 10 / 10 / 1982

Ueyth Silva Brandes
Chefe da Seção de Arquivo

Secretário Geral

Adalberto Acauanes Nunes
Dir. da Junta Comercial do Estado do Pará

Wme: 152.00 326211 0047 29

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: nº 5345



[Handwritten signatures]

RECEBI

Documento Ilegal

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.

MINERAÇÃO URANDI S.A., com sede em Salvador, Estado da Bahia, à Rua Chile, nº 29, 1º andar, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 15.134.695/0001-71, neste ato representada por seu Diretor George Joseph Frering, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 1355677, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no C.P.F. sob o nº 00.342.007-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Paulo Cesar de Andrade, nº 296, aptº 1101;

GEORGE JOSEPH FRERING, acima qualificado;

RONDES MACHADO, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 2.376.583, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no C.P.F. sob o nº 005.879.237-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à rua, Maria Angélica, nº 309, aptº C-01;

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 04.815.734/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Samuel Fineberg, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1101879, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no C.P.F. sob o nº 000.577.467-53, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Paulo Cesar de Andrade, nº 222, aptº 303; e

COMPANHIA DO JARI, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 27.682.251/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Sergio Franklin Quintella, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 9.751-D, expedida pelo CREA da 5ª. Região, inscrito no C.P.F. sob o nº 003.212.497-04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Av. Rui Barbosa, nº 880, aptº 602 e João Baptista de Carvalho Athayde, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01146957-4, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no C.P.F. sob o nº 002.510.467-53, residente e domiciliado na cidade do Rio

[Handwritten mark]

83000

Documento Ilegível

JUN 949.40

MME
DNPM

VARA DISTRICTAL DE MONTE DOURADO
Folha: n.º 5347
João



de Janeiro, à Rua Prudente de Moraes, nº 1.620, aptº 702,

os três primeiros sendo os únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA., inscrita no C.G.C./MF sob o nº 13.590.278/0001-90, e cujo contrato social e subsequente instrumento de alteração contratual se encontram arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob os nºs JC 31725 e JC 62645, por despachos de 26.04.74 e 13.04.78, respectivamente, resolvem alterar, de comum acordo com os dois últimos acima qualificados, o Contrato Social da mencionada sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Documento Ilegal

1. De mútuo e comum acordo os sócios MINERAÇÃO URANDI S.A. e GEORGE JOSEPH FRERING retiram-se da sociedade, cedendo e transferindo, neste ato, à sócia ora admitida, COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, a totalidade das quotas que possuem do capital social, do valor nominal de Cr\$100,00 (cem cruzeiros) cada uma, conforme quadro indicativo abaixo, pelo que se outorgam, reciprocamente, plena, rasa e geral quitação:

<u>CEDENTE</u>	<u>CESSIONÁRIO</u>	<u>QUOTAS CEDIDAS</u>	<u>VALOR RECEBIDO</u> Cr\$
Mineração Urandi S.A.	Cia.Florestal Monte Dourado	80	8.000,00
George Joseph Frering	Cia.Florestal Monte Dourado	10	1.000,00
Total		90	9.000,00

2. Ainda de mútuo e comum acordo, o sócio RONDÉS MACHADO retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, neste ato, à sócia COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO e à sócia também ora admitida, COMPANHIA DO JARI, a totalidade das quotas que possui do capital social, do valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, conforme quadro indicativo abaixo, pelo que se outorgam, reciprocamente, plena, rasa e geral quitação:

<u>CEDENTE</u>	<u>CESSIONÁRIO</u>	<u>QUOTAS CEDIDAS</u>	<u>VALOR RECEBIDO</u> Cr\$
Rondés Machado	Cia.Florestal Monte Dourado	9	900,00
Rondés Machado	Companhia do Jari	1	100,00
Total		10	1.000,00

Handwritten signature

Handwritten initials and marks

Handwritten stamp: 22.01.2019



8300L

JUL 28 9 49.46

Documento Illegível



0049



5348
5349

3. Em decorrência do disposto nos itens 1 e 2 os sócios deliberam alterar as cláusulas IV e V do contrato social, as quais passam a vigorar com a seguinte redação

"CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), dividido em 100 (cem) quotas, do valor nominal de Cr\$100,00 (cem cruzeiros) cada uma, estando totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente, na proporção abaixo:

<u>SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VALOR CR\$</u>
Cia. Florestal Monte Dourado	99	9.900,00
Companhia do Jari	1	100,00
Total	100	10.000,00

Documento II

Parágrafo Primeiro - No mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social será sempre e obrigatoriamente de propriedade de sócios brasileiros.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

"CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A gerência da sociedade caberá a ambos os sócios, que, nos termos do Art. 13 do Decreto nº 3.708/1919, delegam os poderes de gerência aos Srs. Samuel Fineberg, acima qualificado, e Janusz Wscieklica, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 5.336.383, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F. sob o nº 018.410.258-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Rua Rio de Janeiro, nº 294, aptº. 7-B, que serão designados por Diretores.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e farão jus a um "pro-labore" a ser fixado pelos sócios.

Parágrafo Segundo - A sociedade somente poderá con

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BA. Olic

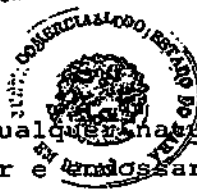
5350 §

830UL

JUCEN 949.40

Documento Ilegível

MME
DNPM



Documento Ilegível

trair obrigações, assinar contratos de qualquer natureza, dar fiança ou prestar avais, emitir e endossar cheques, promissórias, letras de câmbio ou quaisquer outros títulos de crédito, alienar e/ou onerar bens sociais e outorgar procurações mediante a assinatura conjunta de seus dois Diretores. Em todos os demais atos, em Juízo ou fora dele, a sociedade poderá ser representada por qualquer dos Diretores, isoladamente.

Parágrafo Terceiro - Os poderes dos Diretores não incluem a assunção de obrigações estranhas ao objeto da sociedade, em favor de terceiros ou em seu próprio benefício".

4. Finalmente, os sócios resolvem transferir a sede da sociedade para a localidade denominada Monte Dourado, situada no Município de Almeirim, Estado do Pará.

Em decorrência da referida alteração, a Cláusula I do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO


A sociedade girará sob a denominação de MINERAÇÃO GUA NAMBI LTDA. e terá sede na localidade denominada Monte Dourado, situada no Município de Almeirim, Estado do Pará, onde terá, também, o seu foro, podendo, por deliberação dos sócios, vir a funcionar em outras localidades do País, mediante a abertura de filiais, agências, escritórios ou depósitos".

5. Em vista das deliberações acima tomadas, os sócios de comum acordo resolvem ratificar as demais cláusulas do contrato social e consolidá-lo, na forma abaixo:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação de MINERAÇÃO GUA NAMBI LTDA. e terá sede na localidade denominada Monte Dourado, situada no Município de Almeirim, Estado do Pará, onde terá, também, o seu foro, podendo, por deliberação dos sócios, vir a funcionar em outras localidades do País, mediante a abertura de filiais, agências, escritórios ou depósitos.

830UL

VILA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5351
5352 

JUL 28 9 49.40

Documento Ilegal

MME
ONPM

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

JUCEB

A sociedade tem por objeto a indústria extrativa de minérios, inclusive pesquisa e lavra; a prestação de serviços técnicos a empresas de mineração; o transporte, beneficiamento, embarque e comércio de minérios, por conta própria ou de terceiros; a exportação e importação de minérios; a participação societária em outras empresas, especialmente as que tenham por objeto a mineração ou o transporte, a industrialização, o embarque e o comércio de minérios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

A duração da sociedade será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), dividido em 100 (cem) quotas, do valor nominal de Cr\$100,00 (cem cruzeiros) cada uma, estando totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente, na proporção abaixo:

<u>SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VALOR CR\$</u>
Cia. Florestal Monte Dourado	99	9.900,00
Companhia do Jari	1	100,00
Total	100	10.000,00

Parágrafo Primeiro - No mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social será sempre e obrigatoriamente de propriedade de sócios brasileiros.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A gerência da sociedade caberá a ambos os sócios, que, nos termos do Art. 13 do Decreto nº 3.708/1919, delegam os poderes de gerência aos Srs. Samuel Fineberg, acima qualificado, e Janusz Wscieklica, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 5.336.383, expedida pela Secretaria

24.00
CARTÃO 1-2

5354 *S*

830UL

JUL 29 9 49 AM

Documento Ilegível

MME
DNPM



Handwritten signature

VARIA DISTRITAL DE MONTE DOURADO
Folha: n.º 5354

5355

ria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrita no C.P.F. sob o nº 018.410.258-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Rua Rio de Janeiro, nº 294, aptº 7-B, que serão designados por Diretores.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e farão jus a um "pro-labore" a ser fixado pelos sócios.

Parágrafo Segundo - A sociedade somente poderá contrair obrigações, assinar contratos de qualquer natureza, dar fiança ou prestar avais, emitir endossar cheques, promissórias, letras de câmbio ou quaisquer outros títulos de crédito, alienar e/ou onerar bens sociais e outorgar procurações mediante a assinatura conjunta de seus dois Diretores. Em todos os demais atos, em Juízo ou fora dele, a sociedade poderá ser representada por qualquer dos Diretores, isoladamente.

Parágrafo Terceiro - Os poderes dos Diretores não incluem a assunção de obrigações estranhas ao objeto da sociedade, em favor de terceiros ou em seu próprio benefício.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO DA GERÊNCIA

Na eventualidade de vir a ser alterada a gerência da sociedade, a nova administração caberá a brasileiros ou maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

CLÁUSULA SÉTIMA - EMPREGADOS

O quadro do pessoal da sociedade será constituído de pelo menos dois terços de brasileiros.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

O exercício social irá de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício, serão levantados o balanço e a conta de lucros e perdas, que serão assinados pelos Diretores.

Documento Ilícito

PROVAÇÃO

Handwritten signature

Handwritten initials

84.º Ofício
CARTÓRIA

83000.

Documento ilegível

JUCER 949.40

MME
DNPM

0053



VIA DISTRICTAL DE MONTE DOURADO
Folha: n.º 5357

CLÁUSULA NONA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Somente com o consentimento expresso dos outros sócios, poderá o quotista dispor de suas quotas em favor de terceiros, alienando-as ou gravando-as por qualquer modo, total ou parcialmente".

Documento Ilegível

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 5 (cinco) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 1982

MINERAÇÃO URANDI S.A.

GEORGE JOSEPH FRERING

RONDOS MACHADO

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

COMPANHIA DO JARI

TESTEMUNHAS:

Declaração para efeito do registro do uso da denomina-

DA. Ou
CARTEIRO

ABOUL

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5358



JUCEPA 949.40





37

ção social:

Rio. 25.08.82

VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO
Folha: n.º 5359

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.

Samuel Fineberg
Samuel Fineberg

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.

Documento Illegível

Janusz Wscieklica
Janusz Wscieklica

Visto do Advogado:

Carlos Augusto da Silveira Lobo
Carlos Augusto da Silveira Lobo
OAB/EJ nº 7.669

84.º Ofício de Notas CARTÓRIO MARIO C. TAVARES TABELIÃO EM EXERCÍCIO Mário da Costa Tavares AUTORIZADOS OTTO A. CASTRO JOSÉ MARIA CUNHA ELENY S. M. PIAGENTEL ANTONIO CARRESENDI Av. Nilo Peçanha, 11 - Loja - Belém - Pará - Tel. 224-6006	Reconheça a firma <i>Samuel Fineberg</i> <i>Janusz Wscieklica</i> Rio. 25 de 09 de 1982 Em test.º <i>[assinatura]</i> da verdade Conferido por: <i>[assinatura]</i>
---	---

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA
Certifico que por decisão da mesa, reunida em 05/11/82, foi aprovada a alteração do estatuto social, e a 1ª via da presente certidão é a 1ª via da alteração. Belém, 05 de 11 de 1982.

[assinatura]
Celia Regina Soares Fernandes
Secretária Geral em Exercício
"JUORPA"

Análberto Achatanassi Nunes
Pai da Junta Comercial do Estado do Pará

8300L

0055

VACA DISTRITAL DE MONTE DOURADO
Folha: n.º 5360

Documento Ilegível



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

APROVADO nos termos do art. 97 do
Decreto n.º 62.934 de 02-7-68, tendo em vista o
constante no processo n.º DNPM 809.560/74
Em, 29/03/82

Neide Atonso Ribeiro
Chefe da Seção de Empresas de
Mineração

JUCEB 949.40

05 OUT 1982

COMERCIAL
CERTIFICADO
SERVA, foi entregue
EM 29/03/82
FERNANDO DOS SANTOS CRIDERO
SECRETARIO GERAL

13º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA

CNPJ 13.590.278/0001-08

NIRE 15 2 0017621

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5361

0483

JARI CELULOSE S.A., sucessora da JARCEL CELULOSE S/A, por incorporação desta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.815.734/0001-80, com sede em Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000, por seus diretores abaixo assinados; e

COMPANHIA DO JARI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.682.251/0001-50, com sede na Rua do Passeio, 62, 6º andar, parte, Centro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, por seus diretores abaixo assinados;

Únicas sócias quotistas da MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.590.278/0001-08, com sede em Monte Dourado, Almeirim/PA, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA sob o nº 15 200176211, resolvem:

1. Em virtude da incorporação da Jarcel Celulose S.A., pela Jari Celulose S.A., que a sucede em todos os direitos e obrigações, proceder à substituição da primeira pela segunda no cargo de sócio-gerente;
2. Que os efeitos da presente substituição retroagem a 01 de novembro de 2001, data em que se deu a suprarreferida incorporação.

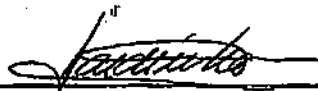
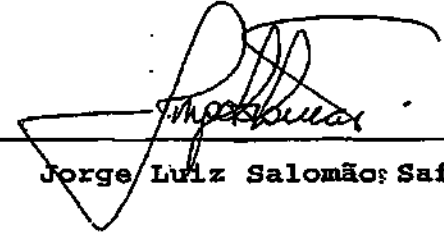
Em razão destas alterações, a **CLÁUSULA QUINTA - GERÊNCIA**, do CONTRATO SOCIAL, passará a vigorar com a seguinte redação, sendo que as demais cláusulas permanecem inalteradas:

CLÁUSULA QUINTA - GERÊNCIA - A sociedade será administrada pela sócia JARI CELULOSE S.A., que exercerá o cargo de sócio-gerente.

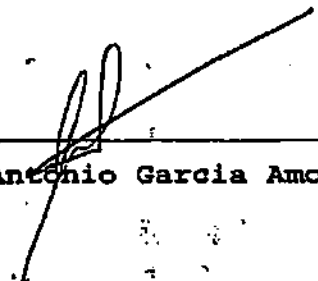
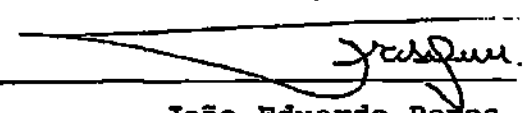
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor e efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Monte Dourado, Almeirim/PA, 30 de agosto de 2002.

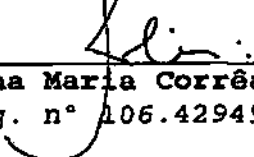
JARI CELULOSE S.A.

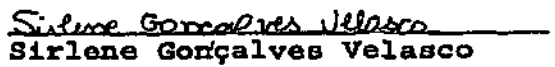

José Cláudio Sardinha

Jorge Luiz Salomão Safe

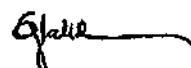
COMPANHIA DO JARI



Sergio Antonio Garcia Amoroso

João Eduardo Peres

Testemunhas:


Ana Maria Corrêa Martins
Rg. n° 106.42949-1 IFP/RJ


Sirlene Gonçalves Velasco
Rg n° 11334098-8 IFP/RJ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2002
SOB Nº: 20000048734
Protocolo: 02/039027-0
Representa: 15 2 0017621 1
MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA

DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

Adv. Resp: 
Mariana Siani
OAB/RJ 100623



JUCEPA
27 47 05

**Instrumento Particular de 14ª Alteração do Contrato Social da
empresa Mineração Guanambi Ltda.**

CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08
NIRE 15.2.0017621-1

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: nº 5363

S

Pelo presente instrumento particular, as partes:

JARI CELULOSE S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80 com sede na Rua Cem, s/nº, Centro Administrativo, Sala A, Monte Dourado - Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15 30000125 1, representada por seus Diretores os Senhores: **Jorge Luiz Salomão Safe**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Alameda Iguape, 176, Residencial 3 - Bairro Alphaville, Município de Santana de Parnaíba - Estado de São Paulo, CEP: 06450-000, portador da cédula de identidade RG nº 03.744.874-3-SSP/RJ e do CPF/MF nº 628.583.437-72; **Sergio Antonio Garcia Amoroso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Alameda Peru, 631 - Residencial II - Bairro Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-SSP/SP e do CPF/MF nº 761.086.608-30.

COMPANHIA DO JARI, inscrita no CNPJ/MF nº 27.682.251/0001-50, com sede na Alameda Mamoré, 989 - 23º andar - sala 2401- Bairro Alphaville - Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-040, com registro na JUCESP sob o número 35 30031460 3, em 01 de abril de 2004, representada por seus diretores, Senhores: **José Aparecido Montagnana**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Alameda Tambaqui, 47 - Bairro Alphaville - Residencial 11, Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06540-300, portador da cédula de identidade RG nº 9.616.646-SSP/SP e do CPF/MF nº 810.791.098-20; **Sergio Antonio Garcia Amoroso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Alameda Peru, 631 - Residencial II - Bairro Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06470-050, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-SSP/SP e do CPF/MF nº 761.086.608-30.

Únicas sócias quotistas representando a totalidade do capital social da empresa **MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.590.278/0001-08, com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000, com seus atos constitutivos e

JUCEPA

Última alteração contratual arquivados na JUCEPA sob os números 15.20017621-1 e 20000048734, resolvem:

1. Alterar o endereço da empresa para a Rua Cem, s/nº (parte), Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000;
2. Alterar a administração da sociedade, de forma a permitir a delegação de poderes à Administradores não sócios, que exercerão as suas atividades sob a designação de Diretores, cujo quorum de eleição dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços no mínimo, após a integralização do capital social.
3. Alterar, reformular e consolidar inteiramente o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Contrato Social da
MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.**

Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração

Cláusula 1ª - A sociedade, gira sob a denominação de **Mineração Guanambi Ltda.**, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede na Rua Cem, s/nº (parte), Distrito de Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, CEP 68240-000, e por resolução dos sócios, representada por ato do Administrador, poderá, a qualquer tempo, abrir e extinguir filiais, escritórios, depósitos, agências, representações e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto:

- a) a indústria extrativa de mineração, inclusive pesquisa e lavra;
- b) a prestação de serviços técnicos a empresas de mineração;
- c) o transporte rodoviário, beneficiamento, embarque e comércio atacadista de minérios, por conta própria ou de terceiros;
- d) a importação e exportação de minérios;

JUCEPA

2019

Cláusula 4ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Capítulo II - Do Capital Social

Cláusula 5ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado neste ato, é de R\$ 160.070,00 (cento e sessenta mil e setenta reais), dividido em 160.070 (cento e sessenta mil e setenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Nome do Sócio	nº de Quotas	Valor R\$	%
Jari Celulose S/A.	160.054	160.054,00	99,99%
Companhia do Jari	16	16,00	00,01%
Total	160.070	160.070,00	100%

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Cláusula 7ª - É vedado aos sócios caucionar, ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte, salvo em favor do outro sócio e com a aprovação dos sócios representando a maioria do capital social.

Cláusula 8ª - As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento dos sócios representando a maioria do capital social, respeitado o direito de preferência assegurado ao outro sócio, nos termos da cláusula 22, infra.

Capítulo III - Da Administração da Sociedade

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida, independentemente de caução, por uma Diretoria composta por 2 (dois) a 5 (cinco) Administradores, que atuarão sob a designação de Diretores, sendo necessariamente um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, eleita no contrato por dois terços dos sócios.

Cláusula 10 - Os Diretores serão eleitos para um mandato por prazo indeterminado, e poderão ser dispensados ou substituídos, a qualquer tempo.

Cláusula 11 - Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, a Diretoria fica investida de poderes para representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens de qualquer natureza, nas condições deste capítulo.

Cláusula 12 - A sociedade considerar-se-á obrigada quando representada:

- a) isoladamente pelo Diretor Presidente, para a prática de todos e quaisquer atos;
- b) conjuntamente pelo Diretor Vice-Presidente e um Diretor, por dois Diretores, ou um Diretor e um procurador, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato;
- c) isoladamente por um ou mais procuradores, para prática dos atos elencados no parágrafo 1º, infra, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo 1º - A representação da sociedade por procuradores está limitada aos seguintes atos:

- a) emissão e endosso de cheques, duplicatas ou ordens de pagamento em favor de estabelecimentos bancários, para efeitos de depósito, desconto, caução, penhor mercantil ou cobrança, inclusive para assinar os respectivos contratos, propostas e borderôs;
- b) representação perante repartições públicas federais, estaduais e municipais;
- c) representação perante a Justiça do Trabalho e sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas;

Parágrafo 2º - Todas as procurações outorgadas pela sociedade devem ser sempre assinadas isoladamente pelo Diretor-Presidente, ou por um Diretor Vice-Presidente em conjunto com outro Diretor, com exceção daquelas para fins judiciais, terão o prazo de validade determinado de até um ano.

JUCEPA

JUCEPA

infra, tomando-se como data base de apuração a data do falecimento do sócio.

Parágrafo 3º - Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores, o direito de voto das quotas de capital do sócio pré-morto será exercido pelos respectivos herdeiros ou sucessores, participando, portanto, da formação do quorum de deliberação de que trata a cláusula 15 deste instrumento.

Parágrafo 4º - O procedimento previsto nesta cláusula aplicar-se-á, no que couber, aos casos de incapacidade ou interdição de qualquer sócio.

Cláusula 18 - Em caso de separação judicial ou divórcio do sócio pessoa física, ou menção, que implique em alteração na titularidade das quotas em virtude de partilha, o cônjuge que receber quotas sociais não poderá ingressar na sociedade, devendo as quotas correspondentes serem reembolsadas na forma prevista no Capítulo VI, infra.

Cláusula 19 - O procedimento previsto na cláusula 17 aplicar-se-á, no que couber, às sociedades sucessoras, em caso de fusão, cisão ou incorporação envolvendo as sócias pessoas jurídicas, bem como nas hipóteses de extinção, liquidação ou falência ou qualquer outra, se da operação resultar modificação no controle societário das sócias pessoas jurídicas ou alteração na titularidade das quotas sociais.

Capítulo VI - Da Apuração de Haveres

Cláusula 20 - Em qualquer caso de apuração de haveres previsto neste contrato ou decorrente de determinação legal ou sentença judicial, o valor de reembolso das quotas será apurado da seguinte forma:

- a) na data base da apuração, será levantado um balanço especial da sociedade, apurando-se o valor de patrimônio líquido desta e o valor proporcional das quotas a serem reembolsadas;
- b) os haveres assim apurados serão pagos a quem de direito em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária calculada com base no IGPM - FGV - Índice Geral de Preços do Mercado publicado pela Fundação Getúlio Vargas, com a menor periodicidade permitida pela legislação vigente na ocasião, desde a data do balanço de apuração de haveres até a data de cada pagamento, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do mesmo balanço e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, até final;

JUCEPA

c) na avaliação a ser procedida nos termos desta cláusula, não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à data de apuração fixada para cada ano, que não sejam consequência direta de atos anteriores à data de apuração.

Cláusula 21 - As quotas reembolsadas poderão ser adquiridas pela própria sociedade, nas condições previstas em lei, ou pelos demais sócios, na proporção das respectivas participações no capital social.

Parágrafo Único - Caso o pagamento dos haveres apurados torne inviável a continuação normal da sociedade, os sócios representando a maioria do capital social poderão proceder à dissolução total da sociedade, caso em que se procederá à liquidação e partilha do patrimônio social entre os sócios, na proporção das respectivas participações no capital social, observadas as disposições legais pertinentes.

Capítulo VII - Da Exclusão de Sócio

Cláusula 22 - Por decisão dos sócios representando a maioria do capital social, através de reunião previamente convocada para esse fim, poderá ser determinada a exclusão de sócio do quadro social, nos seguintes casos:

- a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- c) uso indevido da firma ou razão social;
- d) desarmonia ou séria divergência com a sócia representando a maioria do capital social, com efeitos negativos para a sociedade;
- e) superveniência de incapacidade física ou mental;
- f) insolvência, caracterizada por protesto de título que legitime ação executiva ou falimentar;
- g) ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão;
- h) Por falta de "affectos societatis", que consiste em:
 - (a) desarmonia e séria divergência com os demais sócios, comprometendo e impossibilitando, dessa forma, o andamento normal dos negócios sociais.

JUCEPA
27 47 15

Parágrafo 1º - Apurada a justa causa, nos termos acima, a exclusão de sócio será formalizada por instrumento particular de alteração de contrato social, subscrito pelos sócios representando a maioria do capital social e devidamente registrado na Junta Comercial da sede da Companhia, sendo uma das vias entregue ao sócio excluído.

Parágrafo 2º - Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma prevista no Capítulo VI, supra, tomando-se como data base de apuração a data da deliberação da exclusão.

Capítulo VIII - Do Direito de Preferência

Cláusula 23 - Respeitando o disposto na cláusula 8ª, supra, o sócio que desejar alienar suas quotas sociais e/ou direito de subscrição, a qualquer título, no todo ou em parte, deverá comunicar ao outro sócio sua intenção, por escrito, indicando o nome do pretendente e o valor ajustado e as condições da alienação.

Parágrafo 1º - No prazo de 30 (trinta) dias ao recebimento da notificação de que trata o "caput" desta cláusula, o outro sócio poderá exercer seu direito de preferência para a aquisição das quotas ofertadas e/ou direitos ofertados.

Parágrafo 2º - Decorrido o prazo adicional fixado a que se refere o parágrafo 1º, supra, sem que o outro sócio exerça seu direito de preferência, a venda poderá ser contratada com o ofertante, nos 60 (sessenta) dias subseqüentes, nas exatas condições da oferta; decorrido esse prazo sem que se efetive a cessão, se o sócio notificante pretender alienar suas quotas e/ou direitos de subscrição deverá reiniciar o procedimento estabelecido nesta cláusula.

Capítulo IX - Do Exercício Social, Balanço Geral e Destinação dos Lucros

Cláusula 24 - O exercício social coincide com o ano civil, iniciará em 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, de conformidade com as disposições legais.

Cláusula 25 - Os lucros líquidos apurados, por decisão dos sócios representando a maioria do capital social, poderão ser:

- a) distribuídos aos sócios na proporção das respectivas participações no capital social, ou ainda;
- b) retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

Parágrafo Único – A critério dos sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares e/ou extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros.

Capítulo X - Da Dissolução, da Liquidação e da Transformação da Sociedade

Cláusula 26 – A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e por decisão dos sócios representando a maioria do capital social.

Cláusula 27 – Em caso de liquidação os sócios representando a maioria do capital social nomearão um liquidante a fim de que este proceda na conformidade das leis vigentes.

Cláusula 28 – Por decisão dos sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá ser objeto de transformação em outro tipo societário, incorporação, cisão ou fusão. Em caso de transformação em sociedade por ações, os sócios desde logo renunciaram ao direito de retirada previsto em lei.

Cláusula 29 – Os casos omissos serão regulados pelo Código Civil Brasileiro, (Lei 10.406, de 10.01.2002), e, no que forem aplicáveis pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 com as alterações da Lei 10.303 de 31.10.2001.

Cláusula 30 – Fica eleito o foro da Comarca de Almeirim para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato Social.

Disposições Transitórias

Em virtude do disposto na cláusula 9ª do Contrato Social, os sócios representando a totalidade do capital social, nomeiam, neste ato, os Diretores abaixo indicados, cujo mandato encerrar-se-á na Alteração Contratual que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2005, tendo sido eleitos:

- a) para o cargo de **Diretor Presidente**: o Sr. **Sergio Antonio Garcia Amoroso**, qualificado no preâmbulo;

11

b) para o cargo de **Diretor Vice-Presidente: José Aparecido Montagnana**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 9.616.646-SSP/SP e CPF/MF n.º 810.791.098-20, residente e domiciliado na Alameda Tambaqui, 47 - Residencial 11 - Bairro Alphaville, Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06540-300.

c) para o cargo de **Diretor sem Designação Especial**: os senhores: **Jorge Luiz Salomão Safe**, brasileiro, casado, bel. em ciências contábeis, residente e domiciliado na Alameda Iguape, 176 - Residencial 3 - Bairro Alphaville - Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06450-000, portador da cédula de identidade RG n.º 03.744.874-3 e CPF/MF n.º 628.583.437-72; e **Aurélio Wackslawowski**, brasileiro, casado, engenheiro industrial, residente e domiciliado na Rua 92, n.º 66 - Vila Staff - Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, CEP: 68240-000, portador da cédula de identidade RG n.º 1.002.417.655 e do CPF/MF n.º 066.631.250-87, CEP: 68240-000;

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Nos termos do Parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro e do parágrafo 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76, os Diretores ora eleitos DECLARAM sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso e exercício da atividade mercantil.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

Almeirim, Pará, 19 de maio de 2005.

[Handwritten signatures]
Jari Celulose S/A
Companhia do Jari

Testemunhas:

1. *[Signature]*
Nome: *[Handwritten]*
RG: 8.077.499-0 SSP/PR
CPF/MF: 284.235.278-59

[Signature]
Nome: *[Handwritten]*
RG: 21632110-7 SSP/SP
CPF/MF: 15624545890

[Signature]
Bell Ivanesciuc
OAB/SP 215.983
Advogada

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2005
SOB N.º: 20000112834
Protocolo: 05/036408-5
Empresa: 15 2 0017621 1
MINERAÇÃO GUANANI LTDA
[Signature]
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL



JARI
Celulose S.A.

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
Belém/PA

JARI CELULOSE S/A, empresa localizada na Rua Cem, s/n, Centro Administrativo, Sala A, CEP 68240-000, Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, vem, respeitosamente, por sua Procuradora infra-firmada (instrumento de Procuração anexo), na qualidade de sócia-gerente da Mineração Guanambi Ltda, requerer a averbação da 14ª alteração dessa empresa., que tem seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA sob o nº 15200176211,

São os termos em que,

P.E.Deferimento.

Belém, 25 de abril de 2005.

pp. Maria de Fátima Pereira Pires
OAB/PA 10057 - Procuradora

Escritório Corporativo
Al. Manoel, 919 24º andar
06464-040 - Barroão - SP
Fone - Par (11) 2175 7600
Departamento Jurídico
www.jari.com.br


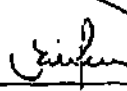


JARI
Celulose S.A.

MONTE DOURADO
PA

PROCURAÇÃO

JARI CELULOSE S.A. com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.815.734/0001-80, representada por seus Diretores JORGE LUIZ SALOMÃO SAFE, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade n.º 03744874-3, expedida pelo IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 628.583.437-72 e, ANA MARIA DE ALMEIDA VIANNA, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.651.627-1, expedida pelo IFF/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 144.045.161-34 e, nomeia e constitui seus bastantes procuradores MARIA MARLIETE RIBEIRO MARTINS, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 52.200, domiciliada em Barueri/SP; MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PIRES, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PA n.º 10.057; MÁRCIA VÂNIA MARIA PAES DA CONSOLAÇÃO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PA sob n.º 7.560; MÔNICA YOSHIKATO BIERWAGEN, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob n.º 140.531, ambas residentes e domiciliadas no Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim/PA; e ALINE MELLO BRANDÃO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 112.598, domiciliada em Barueri/SP, conferindo-lhes os poderes da cláusula ad judicium, para foro em geral, previstos no artigo 38, do Código de Processo Civil, mais os especiais para acordar, transigir, desistir, receber e dar quitação, podendo representá-la e defendê-la em qualquer

JUCEPA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2005	
	SOB Nº: 20000112834	
	Protocolo: 05/036406-5	
	Empresa: 15 2 0017621 1	
	KINERACAO GUANXBI LTDA	RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES SECRETÁRIA GERAL

JUCEPA

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5377

Instrumento Particular de 15ª Alteração do Contrato Social da

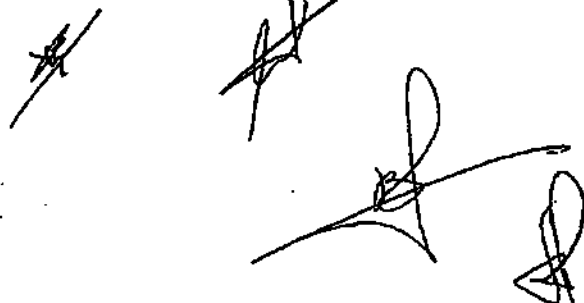
MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
CNPJ/MF n.º 13.590.278/0001-08
NIRE n.º 15.2.0017621-1

Pelo presente instrumento particular, as partes:

JARI CELULOSE S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cem, s/nº, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.815.734/0001-80, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o NIRE nº 15.3.0000125-1, neste ato representada, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 23 do Estatuto Social, por seus diretores, Srs. JORGE LUIZ SALOMÃO SAFE, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 03744874-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.583.437-72 e, SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30;

E

COMPANHIA DO JARI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Mamoré, nº 989, 23º andar, Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.682.251/0001-50, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35.300.314.603, neste ato representada, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 13 do Estatuto Social, por seus diretores, Srs. JOSÉ APARECIDO MONTAGNANA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.616.646 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 810.791.098-20 e, SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30;



Sócios representando a totalidade do capital social da **MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.**, com sede no município de Almeirim, Estado do Pará, na Rua Cem, s/nº, Parte Monte Dourado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.590.278/0001-08, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob NIRE nº 15.2.0017621-1, em sessão de 18 de outubro de 1982 e última alteração contratual registrada sob nº 20000112834, em sessão de 27/07/2005, têm entre si, justo e contratado o seguinte, que mutuamente aprovam:

- 1) O balanço patrimonial, o relatório da administração e as notas explicativas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005;
- 2) Os sócios resolvem, neste ato, eleger os Diretores da sociedade, cujo mandato encerrar-se-á na alteração contratual que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a findar-se em 31.12.2006, tendo sido eleitos:

Diretor Presidente: Sr. **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30;

Diretor Vice-Presidente: Sr. **JOSÉ APARECIDO MONTAGNANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.616.646 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.791.098-20;

Diretores sem Designação Especial:

Sr. **JORGE LUIZ SALOMÃO SAFE**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 03744874-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.583.437-72;

Sr. **AURELIO WACKSLAVOWSKI**, brasileiro, casado, engenheiro industrial, portador da cédula de identidade RG nº 1.002.417.655 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.631.250-87;

Todos com endereço comercial na Alameda Mamoré, nº 989, 23º andar, Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo.

03) Declaração de Desimpedimento: Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, os diretores, ora eleitos, **DECLARAM, sob as penas da lei, que estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento por não estarem condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil.**

04) Documentos Arquivados na Sede da Companhia: Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2005.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Almeirim/PA, 26 de abril de 2006.

[Assinatura]
Jari Celulose S/A
Jorge Luiz Salomão Saife
Sergio Antonio Garcia Amoroso

[Assinatura]
Companhia do Jari
José Aparecido Montagnana
Sergio Antonio Garcia Amoroso

Testemunhas:

1 - <i>[Assinatura]</i>	2 - <i>[Assinatura]</i>
Nome: <i>[Assinatura]</i>	Nome: <i>[Assinatura]</i>
RG n.º 8.077.499-0 SSP/PR	RG n.º 11632110-9 SSP/PA

Composição Societária:

Jari Celulose S/A 99,99%
Companhia do Jari 0,01%

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2006
SOB Nº: 20000131675
Protocolo: 06/025613-3
Empresa: 15 2 0017621 1
MINERAÇÃO GUARANHATI LTDA

[Assinatura]
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PÉRES
SECRETÁRIA GERAL

[Assinatura]
Bellivarêscio
OAB/SP 215.853
Advogado

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA
CNPJ - 13.590.278/0001-08
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

JUCEPA

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5380

2005

ATIVO

2005

PASSIVO A DESCOBERTO

Capital social (160.070,00)
Reserva de reavaliação (0,99)
Prejuízos acumulados 214.843,98
54.772,99

**TOTAL DO ATIVO E DO
PASSIVO A DESCOBERTO**

54.772,99

PASSIVO

2005

CIRCULANTE

Contas a pagar a empresas
controladora e controladas 22.128,87


EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Contas a Pagar Controladora 32.644,12

TOTAL DO PASSIVO

54.772,99


Sergio Antônio Garcia Amoroso
Presidente


Nivaldo Mõra de Oliveira
Contador
1SP140.130/O-6"S"PA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2008
SOB Nº: 20000131675
Protocolo: 08/025613-3
Empresa: 15 2 0017621 1
MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA


RITA DE CÁSSIA TEUKEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA
CNPJ - 13.590.278/0001-08
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO

JUCEPA

VAREJA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5381


19 de 05


2005


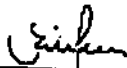
DESPESAS OPERACIONAIS	13.518,14
Administrativas	8.240,31
Despesas financeiras	5.277,83

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO 13.518,14


Sergio Antonio Garcia Amoroso
Presidente


Nivaldo Móra de Oliveira
Contador
1SP140.130/O-6"S"PA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2006
SOB Nº: 20000131875
Protocolo: 06/025613-3
Empresa: 15 2 0017621 1
MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA



RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA


CNPJ - 13.590.278/0001-08

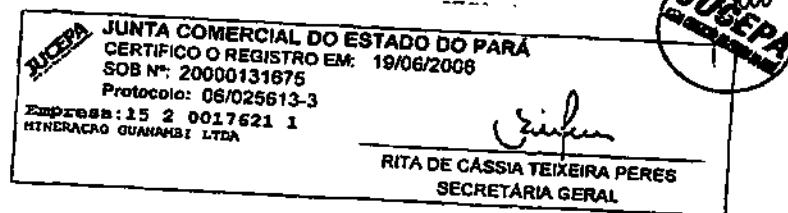
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5382

	Capital Subscrito	Reserva de Capital	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2003	160.070,00	0,99	(197.046,24)	(36.975,25)
Lucro (Prejuízo) do Exercício			(4.279,60)	(4.279,60)
Em 31 de dezembro de 2004	160.070,00	0,99	(201.325,84)	(41.254,85)
Lucro (Prejuízo) do Exercício			(13.518,14)	(13.518,14)
Em 31 de dezembro de 2005	<u>160.070,00</u>	<u>0,99</u>	<u>(214.843,98)</u>	<u>(54.772,99)</u>


Sergio Antônio Garcia Amoroso
Presidente


Nivaldo Mõra de Oliveira
Contador
1SP140.130/O-6"S"PA



MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA

CNPJ - 13.590.278/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

JUCEPA
19 06 2006

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5383

2005

Origens de recursos

Aumento do exigível a longo prazo

5.277,83

Total dos recursos obtidos

5.277,83

Aplicações de recursos

Lucro (Prejuízo) líquido do exercício

(13.518,14)

Total dos recursos aplicados

(13.518,14)

Diminuição no capital circulante

(8.240,31)

Variações do capital circulante

Passivo circulante

. No fim do exercício

13.888,56

. No início do exercício

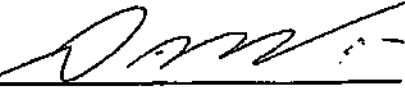
22.128,87

(8.240,31)

Diminuição no capital circulante

(8.240,31)


Sergio Antônio Garcia Amoroso
Presidente


Nivaldo Mõra de Oliveira
Contador
1SP140.130/O-8" S"PA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2006
SOB Nº: 20000131675
Protocolo: 06/025613-3
Empresa: 15 2 0017621 1
MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA


RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL





MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA
CNPJ - 13.590.278/0001-08
Balancos patrimoniais
Em milhares de reais

MONTE
DOURADO

Ativo

	dez/06	dez/05
Circulante		
Caixa e bancos	10	
Contas a receber de empresa ligada		
Outras contas a receber		
	10	
	10	0

Passivo e patrimônio líquido

	dez/06	dez/05
Circulante		
Contas a pagar a empresas controladas		22
Outras contas a pagar		
Provisão para perda com investimento		
	0	22
Exigível a Longo Prazo		
Contas a Pagar Controladora	64	33
Provisão Contingências		
	64	33
Patrimônio líquido		
Capital social	160	160
Reserva de Capital	0	0
Prejuízos acumulados	(215)	(215)
	(55)	(55)
	10	0

[Handwritten signature]

08/05/2019



MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA
CNPJ - 13.590.278/0001-08
Demonstrações do resultado
Em milhares de reais

	dez/08	dez/05
Receitas (Despesas) operacionais		
Despesa gerais	0	(8)
Despesas Financeiras Líquidas	(8)	(5)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	8	0
	<u>(0)</u>	<u>(14)</u>
Prejuízo Operacional	(0)	(14)
Resultado não operacional	0	0
	<u>(0)</u>	<u>(14)</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		
Imposto de renda e contribuição social	0	0
	<u>0</u>	<u>0</u>
Prejuízo líquido do exercício	<u>(0)</u>	<u>(14)</u>

PAZ
70050180

VILA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5387

Junta Comercial do Estado do Pará
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Este documento confere com original

Belém, 03/10/07

Daniel M. Freire
Ass. Reg. Mercantil
Mat. 57175482/2



MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA
CNPJ - 13.590.278/0001-08
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
Em milhares de reais

VARA DISTRITAL DE
 MONTE DOURADO
 Folha: n.º 5388



dez/06 dez/05

Composição dos recursos originados das

Operações

Lucro (Prejuízo) do exercício	(0)	(14)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante		
Depreciação e exaustão	0	0
Valor residual do ativo permanente baixado	0	0
Amortização de ágio	0	0
	<u>(0)</u>	<u>(14)</u>

Origens de Recursos

Das operações sociais

De terceiros

Redução do realizável a longo prazo	0	0
Aumento do exigível a longo prazo	32	5
Aumento de capital social	0	0
	<u>32</u>	<u>5</u>

Total dos recursos obtidos

32 (8)

Aplicações de recursos

No Ativo permanente

No Realizável a longo prazo

Redução no Exigível a longo prazo

		0
		0
0		0

Total dos recursos aplicados

0 0

Aumento de capital circulante líquido

32 (8)

Variações do capital circulante

Ativo circulante

No início do exercício

No fim do exercício

0		0
10		0
<u>10</u>		<u>0</u>

Passivo circulante

No início do exercício

No fim do exercício

22		14
0		22
<u>(22)</u>		<u>8</u>

Redução do capital circulante líquido

32 (8)

07/07/2019
 JUCERPA
 195525809



MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08
NIRE nº 15.200.176.211

08102007

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS SÓCIOS-QUOTISTAS
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2007.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, às 10:00, na sede social localizada na Rua Cem, s/nº, Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 1.072 do Código Civil.

PRESENÇA: Sócios representando 100% do capital social e votante, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Sócio-Quotista.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sergio Antonio Garcia Amoroso – Presidente; João Eduardo Peres – Secretário.

ORDEM DO DIA:

- (i) Leitura, discussão e aprovação do relatório da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006;
- (ii) Eleição da Diretoria;
- (iii) Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES: Os sócios, nos termos dos incisos I e II do artigo 1.078 do Código Civil, por votação unânime, aprovam integralmente:

- (i) O balanço patrimonial, o relatório da administração e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006;
- (ii) A eleição da diretoria, cujo mandato encerrar-se-á na assembléia geral que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a findar-se em 31.12.2007, tendo sido eleitos:

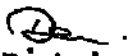
Diretor Presidente: Sr. **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30;

Diretor Vice-Presidente: Sr. **JORGE FRANCISCO HENRIQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.024.358 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.806.808-25;

84304
70050180

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5390

Junta Comercial do Estado do Pará
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Este documento contém uma cópia original
Belém 03/10/04


Daniel M. Freire
Abs. Reg. Mercantil
Mat. 5/175482/2





MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA
CNPJ - 13.590.278/0001-08

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo e Destoberto)
Em milhares de reais

Monte Dourado

	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2004	160	0	(201)	(41)
Aumento de Capital				0
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício			(14)	(14)
Em 31 de dezembro de 2005	160	0	(215)	(55)
Aumento de Capital				0
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício			(0)	(0)
Em 31 de dezembro de 2006	160	0	(215)	(55)


JORGE LUIZ SALOMÃO SAFE
Diretor


José Valdir Maioli
Contador CRC 15P152825/O-7



PAZ
DOUTOR

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha: n.º 5392

Junta Comercial do Estado do Pará
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Este documento contém um original

Belém, 03/10/07
Daniel N. Freire
Ass. Adv. Mercantil
Mat. 5717548212



Diretora sem Designação Especial: Sr(a) ANA MARIA DE ALMEIDA VIANNA, brasileira, solteira, diretora comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 10651627-1 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 144.045.161-34;

Todos com endereço comercial na Alameda Mamoré, nº 989, 250 andar, Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: NOS TERMOS DO ARTIGO 147 DA LEI 6.404/76 E PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1.011 DO CÓDIGO CIVIL, OS DIRETORES, ORA ELETOS, DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAREM CONDENADOS POR NENHUM CRIME, CUJA PENA VEDE O ACESSO À ATIVIDADE MERCANTIL.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA: Demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2006.

ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, após a lavratura, foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

Almeirim/PA, 10 de maio de 2007. Sergio Antonio Garcia Amoroso – Presidente. João Eduardo Peres – Secretário. Acionistas: Jari Celulose S.A., por Sergio Antonio Garcia Amoroso e Companhia do Jari, por Sergio Antonio Garcia Amoroso e Jorge Francisco Henriques.


SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
Presidente


JOÃO EDUARDO PERES
Secretário

Diretores:


SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO


JORGE FRANCISCO HENRIQUES


ANA MARIA DE ALMEIDA VIANNA





MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
CNPJ/MF nº 13.590.278/0001-08
NIRE nº 15.200.176.211

08.10.2007

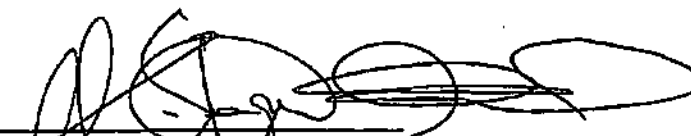
LISTA DE PRESENÇA DOS SÓCIOS-QUOTISTAS

Nome do Sócio	Nº de Quotas	%
Jari Celulose S.A.	160.054	99,99
Companhia do Jari	16	0,01
TOTAL	160.070	100

Este documento integra a Ata da Assembléia Geral dos Sócios-Quotistas realizada em 10 de maio de 2007.



Jari Celulose S.A.
Sergio Antonio Garcia Amoroso



Companhia do Jari
Sergio Antonio Garcia Amoroso
Jorge Francisco Henriques





PROCURAÇÃO

MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.590.278/0001-08; com sede VI. Monte Dourado, Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, neste ato representada por seu Presidente, o **SR. SÉRGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador do RG nº 7.731.467-0 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 761.086.608-30, vem por meio desta, conferir ao **SR. SÉRGIO SANTANA DA TRINDADE**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC/PA sob o nº 8.528/04 e inscrito no CPF/MF sob o nº 301.219.652-87, com escritório situado à Rua XV de Novembro, nº 228, sala 1.101, Campina, Belém/PA, amplos poderes para o foro em geral, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, bem como para apresentar, requerer, assinar e retirar documentos diversos defesos, contestações, atender exigências, solicitar certidões, obter cópias, receber pareceres, atestados, títulos, obter vistas em processos em andamento, contemplá-los, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer com reserva de poderes.

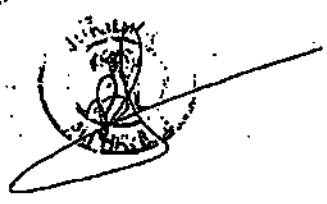
Pará, 19 de Setembro de 2007.

1º Tabelião
[Handwritten signature]

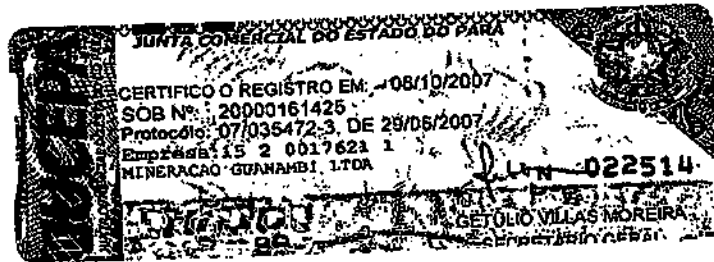
MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
SÉRGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
RG nº 7.731.467-0 SSP/SP

[Handwritten signature]

1º TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO - SP. TELEFONE: 3681-1282
RECONHECO POR SEMELHANÇA (ODI FIRMAIS) DE:
001-SÉRGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
OSASCO, 26 DE SETEMBRO DE 2007.
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
RENATO SOARES ESCRITURANTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
Carimbo: 606671 Custas: 883802,45
Selo(s): 1996-AA. CONFERIDO POR RENATO O



REPUBLICA
FEDERAL DO BRASIL



Junta Comercial do Estado do Pará
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Este documento contém com original
Data: 03/10/07
Daniele N. Freire
Ass. Mercantil
Mat. 57175482/2



MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA
 CNPJ - 13.590.278/0001-08
 Balanços patrimoniais
 Em milhares de reais

JUCEPA
 NIRE 15.200.176.211

VARA DISTRITAL DE
 MONTE DOURADO
 Folha n.º 5397

01/04



Ativo

	dez/07	dez/08
Circulante		
Caixa e bancos	24	10
	24	10
	24	10

Passivo e patrimônio líquido

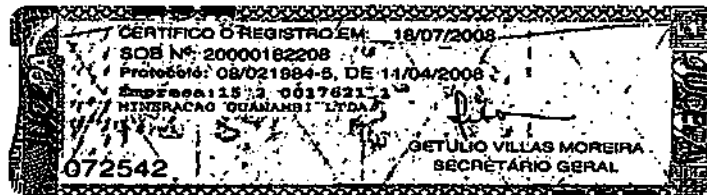
	dez/07	dez/08
Exigível a Longo Prazo		
Contas a Pagar Controladora	82	84
	82	84
Patrimônio líquido		
Capital social	180	180
Reserva de Capital	0	0
Prejuízos acumulados	(219)	(215)
	(59)	(55)
	24	10

[Signature]
Jorge Francisco Henriques
 Diretor vice-Presidente
 RG.9.024.358 SSP
 CPF 819.806.808-25

[Signature]
João Valdir Marcolli
 Contador CRC1SP152825/O-7
 RG.15.561.607
 CPF. 043.880.358-70

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nºs 6,7 do livro diário nº 103 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 08/003229-0 em 10/07/2008.






MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA
 CNPJ - 13.590.278/0001-08
 Demonstrações do resultado
 Em milhares de reais


MONTE DOURADO
 02/04
2008
 NIRE 15.200.178.211

VARA DISTRITAL DE
 MONTE DOURADO
 Folha: n.º 5398



	dez/07	dez/06
Receitas (Despesas) operacionais		
Despesa gerais	(5)	(1)
Despesas Financeiras Líquidas	(12)	(8)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	13	9
	<u>(4)</u>	<u>(0)</u>
Prejuízo Operacional	(4)	(0)
Resultado não operacional	0	0
	<u>(4)</u>	<u>(0)</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(4)	(0)
Imposto de renda e contribuição social	0	0
Prejuízo líquido do exercício	<u>(4)</u>	<u>(0)</u>


Jorge Francisco Henriques
 Diretor-Vice-Presidente
 RG.9.024.358 SSP
 CPF 818.808.808-25


José Valdir Maloli
 Contador CRC SP152825/O-7
 RG.15.861.807
 CPF 045.600.558-70

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nºs 6,7 do livro diário nº 103 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 08/003228-0 em 10/07/2008.



MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA
 CNPJ - 13.580.278/0001-08
 Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
 Em milhares de reais

03/04
 NIRE 15.200.176.211

VARCA DISTRITAL DE
 MONTE DOURADO
 Folha: n.º 5399

RECEBOS
 06/12/2008



Composição dos recursos originados das Operações

Lucro (Prejuízo) do exercício	(4)	-
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante	-	-
Depreciação e exaustão	-	-
Valor residual do ativo permanente baixado	-	-
Amortização de ágio	-	-
	<u>(4)</u>	<u>-</u>

Origens de Recursos

Das operações sociais		
De terceiros		
Redução do realizável a longo prazo	-	-
Aumento do exigível a longo prazo	18	32
Aumento de capital social	-	-
	<u>18</u>	<u>32</u>

Total dos recursos obtidos 14 32

Aplicações de recursos

No Ativo permanente	-	-
No Realizável a longo prazo	-	-
Redução no Exigível a longo prazo	-	-

Total dos recursos aplicados - -

Aumento (Redução) do capital circulante líquido 14 32

Verificações do capital circulante

Ativo circulante

No início do exercício	10	-
No fim do exercício	<u>24</u>	<u>10</u>
	<u>14</u>	<u>10</u>

Passivo circulante

No início do exercício	-	23
No fim do exercício	-	<u>-</u>
	-	<u>(23)</u>

Aumento (Redução) do capital circulante líquido 14 32

Jorge Francisco Henriques
 Diretor-Vice-Presidente
 RG.9.024.358 SSP
 CPF 819.806.806-25

José Valdir Maloni
 Contador CRC SP152825/O-7
 RG 15.581.667
 CPF. 047.840.558-7

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nºs 8,7 do livro diário nº 103 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 06/003229-0 em 10/07/2008.




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ALMEIRIM
VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, procedo ao encerramento do **XXVII Volume** do processo n.º **0002487-69.2019.8.14.9100** – Classe: **Recuperação Judicial**, o qual contém as fls. 5.201 à 5.400, devidamente numeradas e rubricadas. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Distrito de Monte Dourado, 08 de julho de 2019.


JOSANE ANJOS DE SOUSA
Diretora de Secretaria em Exercício
Portaria n.º 012/2019- G.J.